

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	3
GESTÃO	15
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO	27
SERVIÇOS PÚBLICOS	49
EDUCAÇÃO	51
DESENVOLVIMENTO URBANO	52
MEIO AMBIENTE	52
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	53
SAÚDE	56
CET	60
IPREV	60
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	61
CAPEP	62
CÂMARA	63
COHAB	66
FUNDAÇÃO	66
CONSELHO	67
COMISSÃO	67



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 137/2021-GPM DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º A alínea “d” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 128/2019-GPM, de 31 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – [...]

d) Titular: Daniele Orgem Fernandes da Silva;
Suplente: Claudia Alessandra Parreira Silva Garcia.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 138/2021-GPM DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de acompanhamento do Programa Habitacional do Servidor Público Municipal, composta pelos seguintes membros:

I – do Gabinete do Prefeito Municipal: Mateus Tavares Batista;

II – da Secretaria Municipal de Gestão: Diego Duarte Alves São Pedro

III – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Thiago Ribeiro Rodrigues;

IV – do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS: Carolina Alves Ribeiro Sotero;

V – da Companhia de Habitação da Baixada Santista: Carlos Roberto de Paula Almeida;

VI – do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos – SINDEST: Manuel Lareu Peireiras;

VII – do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos – SINDSERV: Wagner Ferreira da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

**PORTARIA Nº 139/2021-GPM
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 2.956, de 26 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos – FUNDURB, os seguintes membros:

I – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Glaucus Renzo Farinello – Presidente;

Veridiana Nobre Lopes Teixeira – Vice-presidente;

II – da Secretaria Municipal de Finanças:

Fremar Pereira Hauck Gavio – Assessor de Finanças;

III – do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU:

Fernanda Rodrigues Alarcon;

Cyro Raphael Monteiro da Silva;

Martinho Leonardo Filho;

Thais Helena Modesto Villar de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 140/2021-GPM
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no art. 3º do Regulamento do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, aprovado pelo Decreto nº 6.241, de 22 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, para o mandato de 2021 a 2022, os seguintes servidores públicos:

I – Cláudia Alessandra Parreira Silva Garcia;

II – Daniele Orgem Fernandes da Silva;

III – Vandrê Cabral Bezerra;

IV – Thiago Silvério dos Santos;

V – Gabrielle Leonel Gonçalves.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 141/2021-GPM
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia e designa Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município, registro nº 27.336-7, para representar o Município de Santos na Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 9 de novembro de 2021, às 15h, na sede social da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, na Praça dos Expedicionários, nº 10, 4º andar, Santos-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/11/2021

Processo nº 50.207/2021-13: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Item 2: Processo nº 62432/2017-62 – Recorrente: Santos Neurocirurgia Ltda. – Recorrido: DEFREC – RELATOR: Consº Sr. Marcio Calves – VOTO DIVERGENTE: Consº Sr. Luiz Antonio Tavares Freire – DECISÃO: Conheceram do recurso, e deram provimento, por maioria de votos, para manter a Recorrente enquadrada no ISS fixo.

DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA DA J.R.F.

ALTERAÇÃO DE PAUTA DE REUNIÃO DE 09/11/2021

O Presidente desta JRF torna pública a alteração de pauta da reunião de **09 de novembro de 2021, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 1: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 2: Processo nº **6273/2020-30** – Recorrente: Gerson Siqueira de Oliveira – Recorrido: DEFEMP – Relatora: Consª Juliana Freitas Aguiar Pires;

Item 3: Processo nº 7009/2020-87 – Recorrente: DEVIG Ex-Officio – Recorrido: MUSSI Jornais e Conveniência Ltda ME – RELATOR: Consª Juliana Freitas Aguiar Pires;

Item 4: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m36f7d08082ff2cf279a9427e2bca2c82>

Número da reunião: 2330 628 4141

Senha: JRF09112021

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

PAUTA DE REUNIÃO DE 11/11/2021

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **11 de novembro de 2021, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 1: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 2: Processo nº 36328/2020-17 – Recorrente: SUZANO S.A. – Recorrido: DEATRI – RELATORA:

Consº Sr. Carlos;

Item 3: Processo nº 22212/2019-12 – Recorrente: Bradesco Saúde S.A. – Recorrido: DEATRI – RELATOR: Consº Sr. Eugênio;

Item 4: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mec0fb8bee3bed2b8a-106539f63fd3741>

Número da reunião: 2335 051 6416

Senha: JRF11112021

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Bancas de Jornal

279998/2021-07 - LEANDRO MECENA SANTOS - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, nos termos da LC 306/1998.

P.A46213/2020-13 – MMSEMPORIO BARTODA – ME – DEFERIDO PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA MMSS EMPORIO LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19742438/0001-73, SITUADO Á AV. SENADOR FEIJOR 641, DE ACORDO PARECER DO FISCAL DE POSTURAS A CET. RESALTAMOS QUE SOMENTE FOI DEFERIDO O USO DO NUMERAL 641, NÃO ABRANGENDO O NÚMERO 639, QUE DEVE SER TRATADO EM PROCESSO A PARTE CASO O REQUERENTE TENHA INTERESSE.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Benefício Prof Saúde Recém-Formado

Processo nº 283459/2021-28 - CAMILA BEZERRA BORGES - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para o exercício de 2022.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 283784/2021-17 - ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 284306/2021-52 - INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA - Indeferido face a existência de débitos

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 284384/2021-66 - AUTO MOTO ES-

COLA FATIMA LTDA. ME - Expedida a certidão número 1086/2021

IPTU – Imunidade

Processo Digital nº 206637/2021-70 - SINCON-SANTOS - SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SANTOS E REGIÃO - Reconhecemos a imunidade do IPTU a partir do exercício de 2021, dos imóveis lançamentos 46056020023 e 46056020024.

Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 284791/2021-18 - PIZZARIA FORNO DA PRACA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 455612/2021 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 455618/2021 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 284777/2021-89 - M D L DO AMARAL LABORATORIO DE PROTESES DENTARIA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 455570/2021 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 455617/2021 com o desconto do Simples Nacional.

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 283426/2021-79 - MARCENTER COMERCIAL DE SANTOS LTDA - ME - Indeferido visto que não foi apresentada a Declaração de imposto de renda e a empresa encontra-se com as atividades encerradas no município desde 02/06/2008.

Processo nº 283425/2021-14 - MARCELO DE ALBUQUERQUE MELO REPRESENTAÇÃO - ME - Indeferido face à existência de débitos.

Processo nº 283422/2021-18 - PAMPLONA - SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 283417/2021-88 - I.A.N. - INSTITUTO AVANÇADO NEUROLOGICO DE SANTOS LTDA ME - Indeferido face à existência de débitos.

Processo nº 283414/2021-90 - CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES - ARQUITETURA - ME - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 283413/2021-27 - GUILHERME PADRON LAHAN - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 283329/2021-12 - ADJJ PINTO PARTICIPACAO LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 283193/2021-22 - JOHN, FARIAS & CIA LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 283166/2021-50 - EXPORT SANTOS EMBALAGENS EIRELI - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício

de 2022.

Processo nº 283157/2021-69 - 4 E CAPITAL - SERVICOS DIGITAIS LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 283077/2021-21 - VIGO BRASIL PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282424/2021-16 - CAIO VITOR PROCOPIO DE OLIVEIRA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 282043/2021-74 - SAMBA PUBLICIDADE EIRELI - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2022.

Processo nº 279577/2021-41 - M.C.I SERVICOS MEDICOS LTDA-EPP - Indeferido, tendo em vista a não apresentação da DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA, ANO BASE 2020, EXERCÍCIO 2021.

Processo nº 279192/2021-56 - MAVECON - ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA - EPP - Indeferido tendo em vista a não apresentação da DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA, ANO BASE 2020, EXERCÍCIO 2021.

Processo nº 279183/2021-65 - MONDE - ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS - EIRELI - EPP - Indeferido tendo em vista a não apresentação da DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA, ANO BASE 2020, EXERCÍCIO 2021.

Processo nº 279176/2021-08 - CARPOLOG ASSESSORIA E SERVICOS INTERNACIONAIS LTDA - EPP - Indeferido tendo em vista a não apresentação da DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA, ANO BASE 2020, EXERCÍCIO 2021.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n. 280426/2021-62. ACME - MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP. CNPJ 00.773.882/0001-28. ESPETÁCULO INFANTIL PATATI PATATÁ. Indeferido, tendo em vista os pareceres da COINST e Auditoras Fiscais de Tributos Selma e Rosely.

Processo digital n. 280421/2021-49. ACME - MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP. CNPJ n. 00.773.882/0001-28. SHOW ABBA EXPERIENCE. Indeferido, tendo em vista os pareceres da COINST e dos Auditores Fiscais de Tributos.

Processo digital n. 280411/2021-95. ACME - MARKETING E EVENTOS LTDA - EPP. CNPJ 00.773.882/0001-28. ESPETÁCULO INFANTIL A PEQUENA SEREIA. Indeferido, tendo em vista os pareceres da COINST e Auditores Fiscais de Tributos.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 28969/2021-99 - LEONARDO NERES AGUIAR - ME - DÊ-SE baixa da I.M. nº 285.849-6 a partir de 08/06/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037879/2021-99 - EVERSON PINHEIRO FARIAS - DÊ-SE baixa da I.M. nº 289.351-6 a partir de 20/07/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 042855/2021-70 - ABRAMAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - DÊ-SE baixa da I.M. nº 091.072-1 a partir de 11/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 048443/2021-25 - FERNANDO JOSE DA COSTA - PAISAGISMO - DÊ-SE baixa da I.M. nº 292.522-2 a partir de 09/09/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 050510/2021-53 - IGOR HERNANDEZ DOS SANTOS - DÊ-SE baixa da I.M. nº 294.650-2 a partir de 17/09/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 034353/2021-66 - REGINA HELENA ELIA - DÊ-SE baixa da I.M. nº 291.901-8 a partir de 01/07/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 23153/2021-13 - M E DE SOUZA - OTICA - DÊ-SE baixa da I.M. nº 289.157-6 a partir de 07/05/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 5447/2021-64 - M. C. G. DE S. STORTE CLÍNICA LTDA - ME - DÊ-SE baixa da I.M. nº 265.138-9 a partir de 25/01/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 048781/2021-58 - JRA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - DÊ-SE baixa da I.M. nº 296.210-4 a partir de 10/09/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043963/2021-88 - DANIELLE ARBID MARQUES - DÊ-SE baixa da I.M. nº 278.786-8 a partir de 16/08/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 048879/2021-51 - MARCOSCS PARTICIPAÇÕES LTDA - DÊ-SE baixa da I.M. nº 252.677-3 a partir de 10/09/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 2551/2021-70 - MARTINS & SILVA BAR E LANCHONETE LTDA - DÊ-SE baixa da I.M. nº 052.443-4 a partir de 12/01/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 12630/2021-71 - LUCIANA JESUS DOS SANTOS - DÊ-SE baixa da I.M. nº 282.703-2 a partir de 01/03/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 048871/2021-49 - DENISE OLIVEIRA NEVES - DÊ-SE baixa da I.M. nº 280.132-0 a partir de 10/09/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 051409/2021-65 - DANIEL RACY LOPES - DÊ-SE baixa da I.M. nº 297.638-1 a partir de 22/09/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 040755/2021-54 - BRUNO DA SILVA MAGALHÃES - DÊ-SE baixa da I.M. nº 279.935-1 a partir de 02/08/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 042469/2021-04 - KAZARRO CAFETERIA E LANCHONETE EIRELI - DÊ-SE baixa da I.M. nº 267.602-1 a partir de 10/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 040593/2021-54 - MAURO FRANCISCO DOS SANTOS LOPES RESTAURANTE - DÊ-SE baixa da I.M. nº 273.783-4 a

partir de 02/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 029011/2021-33 - LIBERTY SEGUROS S/A - DÊ-SE baixa da I.M. nº 171.035-7 a partir de 08/06/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032134/2021-51 - MIVAN PARCERIA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI - DÊ-SE baixa da I.M. nº 287.872-2 a partir de 22/06/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 63578/2020-49 - ROSELI SIMOES BARRETO - DÊ-SE baixa da I.M. nº 275.135-7 a partir de 30/12/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 049896/2021-13 - ADAIL & FILHO COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA - DÊ-SE baixa da I.M. nº 021.514-1 a partir de 15/09/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047125/2021-74 - TÚLIO TERRAS E SOUZA - DÊ-SE baixa da I.M. nº 280.189-6 a partir de 31/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 030363/2021-78 - SEBASTIÃO MESSIAS DOS SANTOS - DÊ-SE baixa da I.M. nº 161.111-3 a partir de 14/06/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 5775/2021-33 - GISELA VASCONCELLOS MONTEIRO - DÊ-SE baixa da I.M. nº 157.042-9 a partir de 27/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 044627/2021-16 - HELENI RUIZ GIANNETTA - DÊ-SE baixa da I.M. nº 262.646-6 a partir de 19/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 039333/2021-36 - BERRYQUEENS ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA - DÊ-SE baixa da I.M. nº 292.462-1 a partir de 27/07/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 029484/2021-95 - DÊ-SE baixa da I.M. nº 256.350-3 a partir de 09/06/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 029477/2021-20 - SEO CEREALISTA EMPORIO DE PRODUTOS NATURAIS - DÊ-SE baixa da I.M. nº 296.305-1 a partir de 09/06/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 045192/2021-91 - MARIA BEATRIZ GALVÃO ALVES PEREIRA - DÊ-SE baixa da I.M. nº 293.190-2 a partir de 20/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 033793/2021-23 - ROQUE JURANDY DE ANDRADE JUNIOR - DÊ-SE baixa da I.M. nº 188.330-7 a partir de 29/06/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 5840/2021-01 - REINALDO REGINATO CRAVEIRO - DÊ-SE baixa da I.M. nº 105.046-0 a partir de 28/01/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 031799/2021-39 - MATHEUS VIEIRA R. DOS SANTOS - ME - DÊ-SE baixa da I.M. nº 278.378-1 a partir de 21/06/2021. Recolham-se os débitos, se houver.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** - Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** - Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** - Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** - Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

284334/2021-98 - JEFF SALVINO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

284212/2021-19 - APOLLO ON SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Indeferido, requerente não apresentou CRECI

283997/2021-40 - JOAO LUIZ B. RIBEIRO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

283980/2021-47 - LIVIA PASSOS ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

283949/2021-05 - EDITE TRAVEL CONSULTORIA EM VIAGENS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

283947/2021-71 - LUCAS FANTINATO TREVISANI PRODUCAO MUSICAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

283810/2021-17 - N LOGISTICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

284332/2021-62 - CRISTINE SCATTOLIN ANDERSEN - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 344/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1498/2021**, em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados: (CNAE 522909901) Item 16.01 da Lista de serviços constante do Parágrafo 4º do Artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.292,45 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 345/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1498/2021** em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados: (CNAE 522909901) Item 16.01 da Lista de serviços constante do Parágrafo 4º do Artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 1.375,57 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 346/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1499/2021**, em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO

LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 – Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados: (CNAE 522909901) Item 16.01 da Lista de serviços constante do Parágrafo 4º do Artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 347/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1499/2021** em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 – Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados: (CNAE 522909901) Item 16.01 da Lista de serviços constante do Parágrafo 4º do Artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 348/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1500/2021**, em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 – Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados: (CNAE 522909901) Item 16.01 da Lista de serviços constante do Parágrafo 4º do Artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 349/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1500/2021** em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 – Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados: (CNAE 522909901) Item 16.01 da Lista de serviços constante do Parágrafo 4º do Artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 164,55 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 350/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1501/2021**, em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados: (CNAE 522909901) Item 16.01 da Lista de serviços constante do Parágrafo 4º do Artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 158,66 (cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 351/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1501/2021** em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados: (CNAE 522909901) Item 16.01 da Lista de serviços constante do Parágrafo 4º do Artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 83,78 (oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 352/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1502/2021**, em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados: (CNAE 522909901) Item 16.01 da Lista de serviços constante do Parágrafo 4º do Artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 55,98 (cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 353/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1502/2021** em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços prestados: (CNAE 522909901) Item 16.01 da Lista de serviços constante do Parágrafo 4º do Artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 28,64 (vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 354/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital,

torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1503/2021**, em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados: (CNAE 8122200/ 8630502/ 7120100/ 7990200/ 551080102 /8129000) Itens 7. 13, 4.02, 17.09, 9.02, 9.01 da Lista de serviços constante do parágrafo 4º do Art. 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 747,24 (setecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 355/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1503/2021** em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71.

Obs.: Serviços tomados: (CNAE 8122200/ 8630502/ 7120100/ 7990200/ 551080102 /8129000) Itens 7. 13, 4.02, 17.09, 9.02, 9.01 da Lista de serviços constante do parágrafo 4º do Art. 50

da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 907,97 (novecentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 356/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1504/2021**, em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados: (CNAE 8630502/4923002) Itens 4.02, 16.01 da Lista de serviços constante do parágrafo 4º do Artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 108,66 (cento e oito reais e sessenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 357/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Re-

ceitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1504/2021** em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71.

Obs.: Serviços tomados: (CNAE 8630502/4923002) Itens 4.02, 16.01 da Lista de serviços constante do parágrafo 4º do Artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 123,40 (cento e vinte e três reais e quarenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 358/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1505/2021**, em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados: (CNAE 4923002) Itens 16.01 da Lista de serviços constante do parágrafo 4º do Artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$546,66 (quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 359/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1505/2021** em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/7.

Obs.: Serviços tomados: (CNAE 4923002) Itens 16.01 da Lista de serviços constante do parágrafo 4º do Artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 602,69 (seiscentos e dois reais e sessenta e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 360/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavra-

tura da **Notificação de Débito nº 1506/2021**, em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados: (CNAE 8630503/7990200/ 4923002) Itens 4.01, 9.02, 16.01 da Lista de serviços constante do parágrafo 4º do Artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.685,49 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 361/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1506/2021** em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 - Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/7.

Obs.: Serviços tomados: (CNAE 8630503/7990200/ 4923002) Itens 4.01, 9.02, 16.01 da Lista de serviços constante do parágrafo 4º do Artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 1.768,77

(hum mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 362/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1507/2021**, em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 – Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Obs.: Serviços tomados: (CNAE 8630503/4923002/523200001 / 522909903/ 551080103) Itens 4.01, 16.01, 10.06, 17.01, 9.01 da Lista de serviços constante do parágrafo 4º do Artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 12.577,42 (doze mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 363/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavra-

tura do **Auto de Infração nº 1507/2021** em nome de SANTORINI - SERVIÇOS DE TRANSLADO LTDA – EPP., **Inscrição Municipal nº 191.969-5** situado à **Rua Comendador Martins, 85 – Sala 03 – Santos – SP.**

Processo administrativo: 051917/2021-16.

Data da lavratura: 30/09/2021.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS retido no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/7.

Obs.: Serviços tomados: (CNAE 8630503/4923002/523200001 / 522909903/ 551080103) Itens 4.01, 16.01, 10.06, 17.01, 9.01 da Lista de serviços constante do parágrafo 4º do Artigo 50 da Lei 3.750/71 com as alterações posteriores.

Valor original do auto de Infração: R\$ 12.867,95 (doze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ROBERTO BARBIERI MELLO
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.10.2021.

PROCESSOS: 035.328/2021-54 – JUCILENE DA CONCEIÇÃO APOLINÁRIO

APRESENTE A MATRÍCULA DO IMÓVEL, ATUALIZADA, PARA QUAL PLEITEIA O BENEFÍCIO, NUM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS.

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	AP.	PROCESSO
79.018.016.002	216936	2017	2021	AV. PDEDRO LESSA	616	12	74471/2018-01
79.018.016.002	216937	2018	2021	AV. PEDRO LESSA	616	12	74471/2018-01
79.018.016.002	216938	2019	2021	AV. PEDRO LESSA	616	12	74471/2018-01
79.018.016.002	216939	2020	2021	AV. PEDRO LESSA	616	12	74471/201/-01
54.059.015.000	216912	2017	2021	RUA TEIXEIRA DE FREITAS	126		56742/2021-51
54.059.015.000	216913	2018	2021	RUA TEIXEIRA DE FREITAS	126		56742/2021-51
54.059.015.000	216914	2019	2021	RUA TEIXEIRA DE FREITAS	126		56742/2021-51

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
41.027.013.001	216.816	2017	2021	RUA PROFº FRANCISCO DE DOMÊNICO	534		46421/2021-11
41.027.013.001	216.817	2018	2021	RUA PROFº FRANCISCO DE DOMÊNICO	534		46421/2021-11
41.027.013.001	216.818	2019	2021	RUA PROFº FRANCISCO DE DOMÊNICO	534		46421/2021-11
56.011.005.000	216.812	2017	2021	RUA BARÃO DE PARANAPIACABA	213		50199/2021-89

56.011.005.000	216.813	2018	2021	RUA BARÃO DE PARANAPIACABA	213		50199/2021-89
56.011.005.000	216.814	2019	2021	RUA BARÃO DE PARANAPIACABA	213		50199/2021-89
68.002.013.011	216.653	2018	2021	AVENIDA AFFONSO PENNA	380	34	33160/2021-05
68.002.013.011	216.654	2019	2021	AVENIDA AFFONSO PENNA	380	34	33160/2021-05
79.076.021.999	216.794	2019	2021	RUA VEREADOR HENRIQUE SOLER	263		75605/2014-79
79.076.021.999	216.795	2020	2021	RUA VEREADOR HENRIQUE SOLER	263		75605/2014-79

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4302-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA CORDEIRO CEZAR GANDINI, registro nº 26.205-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos - Educação, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Graziela Aloise Afonso, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4394-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANA DE CARVALHO SILVA, registro nº 27.813-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Administrativo, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção do Pronto-Socorro Central, Coordenadoria do Pronto-Socorro Central e da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Flavia Perone, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4406-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALEXANDRE PEDRO MARTINS, registro nº 16.043-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Administrativo, Seção Pronto-Socorro Central, Coordenadoria do Pronto-Socorro Central e da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Luciana de Carvalho Silva, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 4361-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 22 de outubro de 2021, o Sr. JOÃO ODINIZ BORIN, registro nº 23.676-0, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, **passe a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Finanças, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/11/2021

Processo nº 40786/2021-88 – Mantido o indeferimento, face às manifestações da CCP/DEGEPAT.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 281154/2021-08 - P.D. nº 394971 - RENATA SACRAMENTO DUARTE - DEFERIDO afastamento por Licença Médica referente ao dia 22/10/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 280917/2021-02 - P.D. nº 394734 - MARIA RAQUEL LOBO LOPES DE MATOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 279855/2021-41 - P.D. nº 393646 - ELIZANGELA DE JESUS CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/10/2021 a 30/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279518/2021-81 - P.D. nº 393305 - MARIA REGINA DE ALMEIDA HORA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/10/2021 a 22/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279102/2021-63 - P.D. nº 392886 - DANIELLE DE ANDRADE BARSCH BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/10/2021 a 07/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 279034/2021-13 - P.D. nº 392819 - FERNANDA CRISTINA TARANTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/10/2021 a 19/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 278415/2021-11 - P.D. nº 392195 - ELIZANGELA DE JESUS CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/10/2021 a 09/10/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 275173/2021-60 - P.D. nº 388911 - NATALIA ALVES SANTOS FELICIANO - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 272777/2021-81 - P.D. nº 386473 - FERNANDA CRISTINA TARANTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/09/2021 a 30/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270638/2021-12 - P.D. nº 384239 - JOSE RIBAMAR DE GOIS SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/09/2021 a 29/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270626/2021-25 - P.D. nº 384224 - KELLY CRISTIANE ILCO KATZOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270608/2021-43 - P.D. nº 384209 - MARIO VANDERLEI TIMOTEO DOMINGOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/09/2021 a 20/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270580/2021-26 - P.D. nº 384180 - PAULO JORGE SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 15/09/2021 a 16/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270536/2021-34 - P.D. nº 384136 - ANA CRISTINA VALCARCEL VELLARDI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/09/2021 a 16/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270499/2021-18 - P.D. nº 384090 - MATHEUS CARLOS COSTA DE MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/09/2021 a 17/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270472/2021-53 - P.D. nº 384063 - BIANCA SIMOES DE ABREU - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/09/2021 a 29/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270470/2021-28 - P.D. nº 384061 - MARISTELA PEDROSO DE ASSUNCAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270469/2021-49 - P.D. nº 384060 - FERNANDA SANTOS CABRAL DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/09/2021 a 17/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270468/2021-86 - P.D. nº 384059 - PATRICIA RAMOS SANTOS COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/09/2021 a 21/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270456/2021-05 - P.D. nº 384047 - ADRIANA AMORE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270443/2021-55 - P.D. nº 384034 - RENATA HERMOGENES DA SILVA DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 11/09/2021 a 09/03/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270418/2021-16 - P.D. nº 384009 - RODRIGO DAMINI PROETTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/09/2021 a 16/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270415/2021-10 - P.D. nº 384006 - CRISTIANE RAMOS SOARES ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/09/2021 a 21/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270397/2021-30 - P.D. nº 383988 - MARIA CECILIA MENDONCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/09/2021 a 18/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270386/2021-13 - P.D. nº 383977 - MARIA BERNADETE HORTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/09/2021 a 16/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270385/2021-51 - P.D. nº 383976 - MARIA EUNICE FAGUNDES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/08/2021 a 02/09/2021 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270383/2021-25 - P.D. nº 383974 - STEFANY DA SILVA SALVADOR LANA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 15/09/2021 à 21/09/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270379/2021-58 - P.D. nº 383967 - PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/09/2021 a 17/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270370/2021-83 - P.D. nº 383959 - ENEDINA CRISTINA BERTOLDO DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270357/2021-15 - P.D. nº 383940 - VALDENICE DE ALMEIDA MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/09/2021 a 17/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270358/2021-88 - P.D. nº 383939 - VALTER ALVES DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/09/2021 a 21/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 270349/2021-97 - P.D. nº 383931 - ANA PATRICIA GONCALVES ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/09/2021 a 16/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269955/2021-60 - P.D. nº 383534 - CIDCLEIDE CARVALHO RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 29/08/2021 a 03/09/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 269929/2021-50 - P.D. nº 383507 - JOSE MOISES DE LIMA NEVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/09/2021 a 24/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 284331/2021-08 - JESSICA DE PAIVA RIBEIRO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 279258/2021-62 - LUIS VITOR PIRES HILSDORF - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 272901/2021-17 - GILMAR PEREIRA - Autorizo 4 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 272689/2021-16 - LUCIANA OLIVEIRA MACHADO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) OTC.

Processo nº 263174/2021-25 - ROBERTO WAGNER ROCHA DE SOUSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 261043/2021-86 - BRUNO CARVALHO DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 230411/2019-39 - ROSA MARIA DUPAS NOCENZO RUSCA - Revogo o despacho exarado em 08/11/2021, para constar: Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 228083/2018-48 - LUIZ CARLOS DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 228047/2018-84 - JULIANA BARBOSA PAROLA MEZIARA DA COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227991/2018-41 - RENATA AUGUSTA SCHMIDT FELIPPE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227557/2018-25 - ROGERIO NOHARA CORREIA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227523/2018-11 - RONALDO VIEIRA LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227418/2018-29 - ANA CRISTINA DE FRANCA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227355/2018-19 - MARIA DE FATIMA BATISTA DANTAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227282/2018-39 - VANESSA THOMAZ SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227226/2018-68 - ISABEL CRISTINA CAMARGO PESSOA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227213/2018-16 - ROBERTO CARLOS DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227088/2018-26 - SUELI APARECIDA LOPES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227076/2018-47 - LIZANIA DE ALMEIDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226977/2018-85 - ALBERTO RICARDO DA SILVA GOMES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226614/2018-21 - MARIA CLAUDIA CARDOSO MARCAL DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226546/2018-73 - ANA LUCIA SILVA PACHECO DOS RAMOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226485/2018-81 - CLAUDIA MORGANTI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226278/2018-26 - ANA PAULA QUEI-

ROZ ANDRADE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Reconsideração Abono de Faltas

Processo nº 270115/2021-86 - P.D nº 383.696 - NELSON BATISTA QUEIROZ - Revogo o despacho exarado em 30/06/2021 no P.A.D 240.696/2021-21 (#353.542), para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/05/2021 a 04/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo nº: 95021/2002-77: José Ricardo Moraes Wilmers – Revogo o despacho exarado em 26/11/2002, para constar: Averbem-se 01 mês e 25 dias de serviços prestados como Eventual nos períodos de 28/04/1984 a 30/04/1984, 28/06/1984 a 31/07/1984, 01/10/1984 a 03/10/1984, 28/11/1984 a 09/12/1984 e de 01/01/1986 a 03/01/1986 e averbem-se 03 anos, 02 meses e 17 dias de serviços prestados como Estatutário no período de 21/02/1992 a 08/05/1995 nos termos do artigo 79, letra “A” da Lei 4623/1984.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Processo nº. 18024/2020-32: Paulo Francisco Teixeira – Defiro, em face da manifestação da CCP. Processo nº. 46912/2021-53: Denise Mandelli Manso – Indeferido, em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.077/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.077/2021, PROCESSO nº 50.203/2021-54**, cujo objeto é a contratação de seguro contra incêndio (inclusive decorrente de tumultos), raio, explosão de qualquer natureza: (vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda de aeronaves, impacto de veículos terrestres, fumaça) e danos elétricos, para a cobertura dos imóveis próprios Municipais das Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das

propostas dar-se-á em **22/11/2021, às 09:30h** e a disputa de lances ocorrerá em **22/11/2021, às 10:00h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **09/11/2021**, no endereço eletrônico **www.santos.sp.gov.br**, através do aplicativo **“Licitações-e”**.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5011 / 3201-5741**, e-mail: **comlic4@santos.sp.gov.br**.

Santos, 08 de novembro de 2021

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente ao **Convite nº. 13.009/2021, Processo nº 36180/2021-11**, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo para cobertura das quadras esportivas das UMEs Alcides Lobo Viana, Ayrton Senna da Silva, Barão do Rio Branco, Profª Maria Emília Rei e Olavo Bilac – LOTE 02.

HABILITADAS:

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA

CITPLAN ENGENHARIA LTDA

CAPTAR ENGENHARIA ARQUITETURA E SOLUÇÕES

Santos, 08 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro nº 25 – 4º andar, Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Governo **ANULOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através da **Concorrência nº 13902/2021, Processo nº. 20237/2021-97**, nos termos do disposto no artigo 49 – “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 08 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.051/2021, Processo nº 030.168/2021-01**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de cadeiras operacionais e longarinas, a serem utilizadas nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 03: GUILHERME AUGUSTO DE GODOY – ME.

LOTE 03
(COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	Cadeira longarina em polipropileno de 2 lugares, assento e encosto injetado em polipropileno de alta resistência, design anatômico, sem apoio para braços, cadeira com estrutura metálica com pintura epóxi eletrostática, apoios (pés) com aprox. 50 cm de comprimento na horizontal sobre o piso e composto pelo mesmo material da estrutura. Assento com dimensão aproximada de 46cm (largura) x 40 cm (profundidade). Encosto deverá ter aproximadamente 47cm (largura) x 35 cm (altura). OS MÓVEIS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS, incluídos todos os acessórios; e fabricados de acordo com as normas NBR 13962, NR-17. Podendo ser adquirido nas cores: verde, preta, azul royal, vermelha ou marrom.	Unid.	388	AMAZONAS	210,00	81.480,00
3.2	Cadeira longarina em polipropileno de 3 lugares, assento e encosto injetado em polipropileno de alta resistência, design anatômico, sem apoio para braços, cadeira com estrutura metálica com pintura epóxi eletrostática, apoios (pés) com aprox. 50 cm de comprimento na horizontal sobre o piso e composto pelo mesmo material da estrutura. Assento com dimensão aproximada de 46cm (largura) x 40 cm (profundidade). Encosto deverá ter aproximadamente 47cm (largura) x 35 cm (altura). OS MÓVEIS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS, incluídos todos os acessórios; e fabricados de acordo com as normas NBR 13962, NR-17. Podendo ser adquirido nas cores: verde, preta, azul royal, vermelha ou marrom.	Unid.	389	AMAZONAS	311,67	121.239,63

Valor total estimado do lote 03: R\$ 202.719,63 (duzentos e dois mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

LOTES 01, 02 e 04: RESULTARAM FRACASSADOS.

Valor total estimado da despesa: R\$ 202.719,63 (duzentos e dois mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

Santos, 08 de novembro de 2021

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRA - COMLIC - IV

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal - SEDAP convoca os servidores abaixo relacionados para o treinamento “**Encerramento do exercício de 2021**” a ser ministrado pelo Secretário de Finanças, Sr. Adriano Leocadio, no Auditório do Paço Municipal, 5º andar.

TURMA 1 – DATA 09/11/2021 – 14H ÀS 16H	
NOME	SECRETARIA
ADILSON DOS SANTOS TAVARES	OTC
ANA CAROLINA BUBULA REIS	SIEDI
ANA MARIA DE BARROS ALVES	SMS
ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	SEMAM
CAMILLA CARDOSO	SEPORT-RC
CAROLINE ZANDOMENIGHE DE AVELAR	SEDUC
CINTIA SILVA DE OLIVEIRA	SEDURB
CLAUDIA JOSEFA DOS SANTOS	SEGES
CLAUDIA RODRIGUES ALVES	SEPLAN
CYNTIA BEZERRA DE ABREU	SEDURB
DANIELA DE BARROS WITT	SEECTUR
DIEGO ALVES DOS SANTOS	SEDUC
DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES	SESERP
ELCIO GROPE JUNIOR	SMS
ELIZABETH DOS SANTOS TAVARES	SECULT
ELTON MASSAHIRO CHINEN TAMASHIRO	SEDS
ERICA LOPES DA SILVA GONÇALVES	SECULT
EURIPEDES RODRIGUES COSTA	SEMAM
FABIANO DOS SANTOS BATISTA	SESEG
FABIO MALACARNE DA COSTA	SECULT
FABRICIO ALVES FRANCA	SEGOV
FABRICIO DOS SANTOS VALENTIM	SEDUC
FERNANDA BIZERRA DOS SANTOS	SEDS
FLAVIA MARIA BUZATTI FERNANDES	SEFIN
GLAUCIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	SESEG

GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO	SESEG
HUGO UESUGUI	SMS
JAIR DA SILVA	SEGOV
JOAO ANTONIO ALVES DOS SANTOS MARTINS	SEMES
JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ	SEGES
LENISE MACEDO COSTA DA SILVA LIMA	SESERP
LUIZ FERNANDO DE SOUZA FRANÇA	SEGOV
MARCELO GRISANTE CASIMIRO	SMS
MARIA ACACIA SANTOS NASCIMENTO ASSUMPÇÃO	OTC
MARIA ELIANE GOMES DE SOUSA	SEGES
MARIA PAMELA CATECK DIAS	GPM
MARIA RAQUEL LIBERATORI SERRACHIOLI	GPM
MARISA APARECIDA PAGANINI	SMS
MAURICIO RENTROIA	PGM
MAURO FERNANDO ZANNIN JUNIOR	SEGOV
MAYCON BRUNO DOS SANTOS MANHANI	SESERP
MONICA QUADRELLI	SEECTUR
PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA BRANDAO	SEFIN
RAFAEL SILVA DOS SANTOS	SIEDI
RENATA DA SILVA BATISTA OLIVEIRA	SEFIN
RENATA VEDOR DA SILVA MACHADO	SEMES
RENATO DO NASCIMENTO FONTES	SEDS
RICARDO FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES	SEECTUR
RITA MARIA SOARES OLIVA	PGM
ROSALI CIRINO DOS SANTOS	SIEDI
RUBENS EVANGELISTA DE SOUZA	SESERP
SANDRA CRAVEIRO TEIXEIRA	SMS
SANDRO CARLOS PEREIRA REIS	SEMAM
SILAS DA SILVA RAMOS	SEMES
SIMONE AQUINO DE CARVALHO	SEPLAN
VICTOR MORAES FERREIRA	SEGOV
WELLINGTON APARECIDO MERITAN	SEFIN

TURMA 2 - DATA 10/11/2021 - 10H ÀS 12H

NOME	SECRETARIA
ADRIANA DE ALMEIDA COUTO	SEECTUR
ALESSANDRO MORAES DE SOUZA	SEMAM
AMANNDA KYSLLA TORRES DE LIMA	SEPORT-RC
ANA RITA FERREIRA DOS SANTOS	SEGOV
ANIKA DI MASE	SEFIN
BRUNO GONÇALVES VALDEVINO	OTC
CARLA FERNANDA BEZERRA DE OLIVEIRA	SESERP
CARLOS ANTÔNIO GADAGNOTO	SEMAM
CINTHIA LOPES DA SILVA	SEDS
CLAUDIA DANTAS MARTINS SANTOS	PGM
CRISTIANE PERES	SEGOV
CRISTINA DA ROCHA BRITO	SEMES
DANIEL LUGARESI ANADON REFUSTA DOS SANTOS NETTO	SIEDI
DIEGO DUARTE ALVES SÃO PEDRO	SEGES
DIEGO MAIA HORTAS	SECULT
DJANE RIBEIRO	SESERP
ESTER PEREIRA AUGUSTO	SEDS
EVAGNER CLAUS LISBOA SUTILO	SESERP
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	SEMES
FLAVIA MARIA BUZATTI FERNANDES	SEFIN
FLAVIA SOUZA DE ANDRADE	SIEDI
GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL	SEDUC
GRACIELLE ARCANJO DIAS BAPTISTA	SEGOV
IDES GOMES DA SILVA DOS SANTOS	SESEG
IRMA CONCEIÇÃO BATALHA DE MOURA	SMS
JOÃO PAULO SOERENSEN DE MOURA	SEECTUR
JOLIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	SMS
JORGE MIGUEL DOS SANTOS	SIEDI
JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO PEREIRA	PGM
JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES	SEMAM

LEONARD VALERIANO MENDES	SEGES
LIGIA CATARINA SILVA ROSA	SEECTUR
LILIAN NEVES DOS SANTOS	SMS
LILIAN PEREZ VIGARIO	SEMES
LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	SECULT
LUCAS SANTOS ALEXANDRE	SESEG
LUZIA HELENA ANTONIO BENTO BERGAMO	SEDUC
MARCOS ROBERTO DA SILVA	SEFIN
MARIA CAROLINA MEIRELLES LEITE	SESERP
MARIA CECILIA PEREIRA	SMS
MARLENE APARECIDA BATISTA DE MATOS	SEECTUR
MAURICIO LIMA CHABELMAN	SEDURB
MAYARA BESSA CAPPELLO	SEFIN
PAMELA RUIVO FERREIRA DE SOUZA	SEDS
PAMELLA FERREIRA COSTA DE SANT'ANNA	GPM
REBECA COFFANI MAHFUZ	SEGOV
RENATA RODRIGUES BATISTA	SEDS
RENATO PRIETO RODRIGUES	SECULT
RICARDO DA QUINTA MOURÃO	SEDURB
ROSIMEIRE MORGEIRO BENDAS RODRIGUES	PGM
SANDRA HELENA DA SILVA FRAGNAN	SEPLAN
SIMONE AQUINO DE CARVALHO	SEPLAN
SUSAN PATRICIA DE MORAES E OLIVEIRA	SEDUC
SUZANA VIZINE PEREIRA	SEGES
THABATA MARTINS DOS SANTOS	SMS
THIAGO PIRES RODRIGUES DE AMORIM	GPM
VILMARIA MARQUES DE MELO	SESERP

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608.

ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COGEM/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores relacionados abaixo para comparecerem à esta Seção nos dias e horários informados para avaliação do médico do trabalho.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro - Santos

DATA: 10/11/2021 (QUARTA-FEIRA)

REGISTRO	NOME	HORÁRIO
30.693-6	FABIANE ALVES DE SOUZA	13:00
34.915-9	FABIANE MARIA SOARES	13:10
29.436-3	FABIO ROBERTO DE SOUZA VINHOLY DA SILVA	13:15
23.918-6	FLAVIA ANDREA ANDRADE REBOUCAS	13:20
33.460-7	FLAVIO GARCIA NEVES	13:25
26.248-5	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE ARAUJO	13:30
32.693-4	GENICE ALVES DE SOUZA	13:35
27.022-3	GIBSON FERREIRA DIAS	13:40
32.615-7	GILNAR EVANDRA FERNANDES BALTAZAR DE OLIVEIRA	13:45
33.626-3	GIOVANA PINTO LOURENCO	13:50
10.885-2	IARACI VIEIRA DOS SANTOS	13:55
29.792-9	JARDSON FERNANDO BARROZO SANTOS	14:00
34.172-7	JESSICA MARQUES ZIATA PESTANA	14:05
33.505-9	LEANDRO DA SILVA FERNANDES	14:10
33.942-4	LEANDRO MIGUEL PEREIRA	14:15
30.136-6	LILIAN GRELLET LIMA	14:20
30.091-3	LUCIANA MINHOS SE	14:25
21.399-1	MABEL FERNANDES	14:30
30.129-1	MARCELO DOS SANTOS	14:35
30.317-2	MARCELO PENHA LITZ	14:40

DATA: 11/11/2021 (QUINTA-FEIRA)

REGISTRO	NOME	HORÁRIO
34.058-8	MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	13:00
22.966-6	MARIA DE FATIMA ALVES MASSARO BARROS	13:10

33.265-0	MARIA DE FATIMA SANTOS CONDE AMIEIRO	13:15
24.463-2	MARIA HELENA NG	13:20
31.492-2	MARIA LICE PEREIRA KOVALSKI	13:25
23.863-4	MARIA LUCIA MAIMONE DOS SANTOS	13:30
34.176-8	MARK MATHIAS GONCALVES DA SILVA	13:35
29.891-9	MARLI BRASILEIRO DE MIRANDA	13:40
19.346-6	MARY INES DIMAS XAVIER	13:45
21.292-8	MIRTHES REGILENE COUTO SANTOS	13:50
18.158-6	NADEGE DE MELO	13:55
32.747-8	NATALIE ALVES SILVA DE SOUZA	14:00
34.830-0	NIVIA TORRES DOS SANTOS	14:05
30.087-1	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA FREITAS	14:10
30.089-7	PAULO ROBERTO YANES	14:15
33.215-5	PRISCILA GREICE DOS SANTOS CABRAL	14:20
33.881-4	RAFAEL CHAVES DOS SANTOS SILVA	14:25
26.282-4	ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	14:30
29.740-8	ROSMIR NARDES MAGUIM	14:35
27.614-7	SIMONE REGINA BARACAT BUENO	14:40

ELOIZA DE FATIMA MEDINA DE MATOS
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO EM SUBSTITUIÇÃO
SEMED/COMED/DEGEPAT

ATOS DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA COMVIVER

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Gestor do Programa "ComViver", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os membros titulares e suplentes a participarem da Assembleia Ordinária, a ser realizada no dia 09/11/2021, às 9h30, nos módulos:

Presencial: Sala de Situação – Paço Municipal – Praça Mauá, s/nº - 1º andar – Centro.

On Line: Plataforma Cisco Webex, com link a ser enviado ao membro do COMVIVER que solicitar via e-mail: comviver@santos.sp.gov.br.

Serão observados os protocolos previstos no Decreto nº 8.975, de 14 de junho de 2020, alterado pelo Decreto nº 9.095, de 01 de outubro de 2020, como: uso de máscara obrigatório; aferição de temperatura na portaria do prédio (até 37,5º), limite de até 15 (quinze) membros, observando o distanciamento social de 1,5m entre os participantes.

Pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata anterior;
2. Programação das atividades 2022;
3. Assuntos Gerais.

ANDERSON MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR COMVIVER



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021-SEECTUR

XIV UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK 2022

DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo torna público o presente edital de chamamento, cujo objeto é a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, prestadoras de Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, interessadas em oferecer apoio à realização do evento XIV UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK 2022, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, com fundamento no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016.

O evento ocorrerá no período de 28 de março a 1º de abril de 2022, em vários locais da cidade de Santos/SP, e contará com a presença de público estimado de 600 (SEISCENTAS) pessoas.

As pessoas jurídicas apoiadoras selecionadas na forma deste edital firmarão com o Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, Termo de Colaboração, de acordo com a minuta que integra este edital como Anexo II.

O presente chamamento público será processado e julgado por Comissão de Seleção, composta pelos seguintes membros:

Selley Storino
Marcelo Vallejo Fachada
André Falchi Bueno
Reinaldo Cirillo

DA FORMA DE APOIO

O apoio ao XIV UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK dar-se-á sob a forma de fornecimento, direto ou indireto (entendido por "fornecimento indireto" aquele que se dá por intermédio de empresas contratadas pela pessoa jurídica apoiadora), à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, exclusivamente para a realização do evento. O apoio inclui o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do projeto, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Anexo III deste edital.

2.2 Será de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica selecionada nos termos deste edital, o custeio integral das despesas, documentos e aprovações em órgãos oficiais exigidas para a execução do projeto, de acordo com as normas legais e técnicas aplicáveis.

2.3 Toda e qualquer despesa incidente no apoio fornecido deverá ser custeada pelo colaborador diretamente aos fornecedores e empresas por ele contratado, não se responsabilizando o Município de Santos por tais pagamentos ou por quaisquer ônus ou responsabilidades daí decorrentes.

2.4 Os fornecedores e empresas contratadas pelo colaborador ficarão responsáveis civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto constante do Memorial Descritivo - Anexo III deste edital, devendo ainda observar os padrões de qualidade e segurança compatíveis com a natureza do evento apoiado.

2.5 Os prazos para execução estão previstos na cláusula terceira da minuta do Termo de Colaboração, Anexo II, deste edital.

DA CONTRAPARTIDA

A título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, o Município deverá incluir a logomarca da pessoa jurídica APOIADORA, nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com as seguintes especificações:

Exposição da logomarca da empresa APOIADORA nos materiais de divulgação veiculados no site da Prefeitura Municipal de Santos (www.santos.sp.gov.br) e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santos e da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

3.1.1 Além da obrigação disposta no item 3.1, constitui contrapartida do Município, consignar, de forma não exclusiva, a logomarca da pessoa jurídica colaboradora como apoiador(a), nos espaços destinados à divulgação dos parceiros e patrocinadores do evento, mediante prévia aprovação da colaboradora quanto à peça de divulgação.

A colaboradora poderá divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência do Termo de Colaboração a ser celebrado, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste chamamento às pessoas jurídicas de direito privado, prestadoras de Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, interessadas em associar sua imagem ao XIV UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK.

Fica vedada a participação de pessoas jurídicas que:

produzam, comercializem ou exponham qualquer tipo de produtos incompatíveis com o viés do evento;

praticuem atividades ilícitas,

DA PROPOSTA DE APOIO E DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão preencher e encaminhar Proposta de Apoio, conforme modelo (Anexo I deste edital), exclusivamente ao seguinte endereço eletrônico: seectur@santos.sp.gov.br das 09 horas do dia 09 de novembro de 2021 até às 17 horas do dia 16 de novembro de 2021.

A Proposta de Apoio, devidamente subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica interessada, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Registro Comercial, no caso de empresa individual.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Prova de regularidade do FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (Certificado do FGTS).

Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União ou Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014, ou outro meio equivalente admitido por lei.

Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou positiva com efeito de negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, ou outro meio equivalente admitido por lei.

Prova de Regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do participante interessado, composta de Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou positiva com efeito de negativa (em nome da participante interessado), expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, expedida nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho (Lei Federal nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1470, de 24 de agosto de 2011).

Declaração para fins do disposto no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa ou de execução patrimonial do domicílio da pessoa física ou de firma individual, cuja data de emissão não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura deste chamamento.

Comprovação da capacidade técnica operacional da APOIADORA, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, contendo os dados completos do evento realizado, comprovando a execução de atividade pertinente e compatível com o objeto do apoio, informando o nível de segurança e eficiência da execução.

Declaração formal da proponente de que se responsabiliza, integralmente, pela execução do objeto do apoio e pelas obrigações dispostas no Projeto, que constitui o Anexo III deste edital.

A Comissão de Seleção emitirá confirmação do recebimento das mensagens eletrônicas recebidas até o horário e a data indicados no item 5.1 deste edital.

DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

As Propostas de Apoio, acompanhadas dos documentos exigidos, serão recebidas pela Comissão de Seleção, que as analisará e emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições dispostas neste edital.

O protocolo e o recebimento da Proposta de Apoio não implicam, em hipótese alguma, a aceitação da oferta ou a condição de apoiador/colaboradora do proponente, situação que somente se consolidará com a efetiva celebração do Termo de Colaboração com o Município.

Serão desclassificados os Requerimentos de Inscrição que não atendam às disposições deste edital, os apresentados fora do prazo, os incompletos ou os que não apresentem os documentos exigidos.

Da decisão de desclassificação, que será sempre motivada, caberá recurso, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a partir da data da publicação da decisão.

As decisões de classificação e de desclassificação serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Havendo mais de uma Proposta de Apoio será avaliada a experiência e a sua qualificação técnica que será mensurada por meio dos atestado(s) técnico(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a experiência em prestação de serviço(s) semelhante(s) ao objeto deste edital de chamamento, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos serviços realizados.

Poderão ser apresentados até 5 (cinco) atestados técnicos que demonstrem a experiência da empresa em prestar serviços similares ao objeto do edital de chamamento, sendo selecionada a que apresentar o maior número de atestados.

Em caso de empate no número de atestados, será considerada vencedora a empresa que apresentar o maior número de atestados de eventos realizados com participantes de outros países.

Persistindo o empate será realizado sorteio.

Realizada a análise das propostas encaminhadas, o procedimento será encaminhado a Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo para homologação do resultado do chamamento público.

A proponente será convocada para comparecer, no prazo de 3 (três) dias, no Departamento de Registro de Atos Oficiais (DERAT), situado na Rua General Câmara nº 05, 13º andar, sala 1.306 - Centro, Santos/SP, para assinatura do Termo de Colaboração.

O não atendimento da convocação estabelecida no item 6.11 implicará a perda do direito de celebrar o Termo de Colaboração, hipótese na qual será convocado, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, o proponente subsequente da lista de classificação, para celebração do Termo no prazo de 3 (três) dias.

O convocado a celebrar o Termo de Colaboração, que desistir, por qualquer motivo, da celebração do instrumento, fica sujeito à pena de multa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

Fica sujeita à mesma penalidade prevista no item 6.13 a colaboradora que, não obstante celebre o Termo de Colaboração, deixe de executá-lo nos prazos e condições estabelecidas no instrumento e no Projeto a ele vinculado.

Constitui condição necessária para a assinatura do Termo de Colaboração a apresentação, pela proponente, dos originais ou cópias autenticadas dos documentos listados no Capítulo 5 deste edital, para conferência.

DO CANCELAMENTO

Por conta da Pandemia do COVID-19 e em virtude de restrições sanitárias, o evento poderá ser cancelado até 90 (noventa) dias anteriores a data prevista de realização, ficando a empresa APOIADORA desonerada de cumprir suas obrigações.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O encaminhamento da Proposta de Apoio, na forma prevista neste edital, implica a ciência e a aceitação integrais e automáticas de suas disposições pelo interessado.

É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento das publicações decorrentes do presente Chamamento Público, publicadas no Diário Oficial do Município de Santos, não sendo aceitas reclamações posteriores, sob a alegação de não recebimento de informações.

A Comissão de Seleção poderá, durante a análise do requerimento e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir eventuais dúvidas.

Para fins das disposições deste edital considera-se endereço eletrônico para encaminhamento de mensagens eletrônicas: seectur@santos.sp.gov.br

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo

SELLEY STORINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE APOIO

À Comissão de Seleção

Edital de Chamamento Público nº 003/2021-SEECTUR

Prezados Senhores,

(Nome do [a] requerente), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº (...), com sede em (endereço da sede), neste ato representado por (nome do representante), portador da cédula de identidade RG nº (...) e do CPF nº (...), vem à presença de Vossas Senhorias requerer sua inscrição para participação no chamamento público para seleção de apoiador do XIV UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 003/2021-SEECTUR.

Para tanto, anexam-se ao presente requerimento os seguintes documentos:

- a) ... (relacionar os documentos anexados)
- b) ...
- c) ...

Nesses termos, pede deferimento. (Cidade), (dia) de (mês) de 2021.

(Assinatura)

NOME DO REQUERENTE

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO DE SANTOS E (...).

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO, neste ato representada por sua titular, Sra. SELLEY STORINO, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado (...), doravante denominada COLABORADORA, com sede em (...), inscrita no CNPJ/MF sob nº (...), neste ato representada por (...), portador(a) da cédula de identidade RG (...), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº (...), têm entre si justo e acertado celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 003/2021-SEECTUR e no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o apoio, pela COLABORADORA ao MUNICÍPIO, destinado para a realização do XIV UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK, a realizar-se no período de 28 de março a 1º de abril de 2022, doravante denominado EVENTO, mediante o fornecimento,

pela COLABORADORA, exclusivamente durante o período do EVENTO, dos bens e serviços descritos no Anexo I deste instrumento, acompanhados de mão de obra, os quais serão utilizados apenas na realização do EVENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES: Para execução do presente instrumento, o MUNICÍPIO e a COLABORADORA obrigam-se a:

– o MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo:

autorizar a COLABORADORA, mediante supervisão técnica dos órgãos competentes do MUNICÍPIO, a executar o objeto deste instrumento;

disponibilizar todos os locais, livres e desimpedidos, onde haverá montagem, conforme relacionado no memorial descritivo – Anexo I deste instrumento;

acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento;

prestar à COLABORADORA todas as informações e orientações necessárias à execução do objeto do presente instrumento;

designar representante (s) para orientar e prestar informações à COLABORADORA;

incluir, a título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, à logomarca da COLABORADORA nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com o disposto no Capítulo 3 do Edital de Chamamento Público nº 003/2021-SEECTUR.

– a COLABORADORA:

fornecer os bens e serviços descritos na Proposta (Anexo II), já devidamente avaliados e aprovados pelos órgãos técnicos do MUNICÍPIO, incluindo mão de obra, a qual deve possuir comprovada habilitação para instalação e operação dos equipamentos previstos no memorial descritivo – Anexo I, e nos prazos e condições conforme cláusula terceira deste Termo;

observar, durante a execução dos serviços, todas as especificações técnicas descritas no Projeto, neste Termo e no Edital de Chamamento Público nº 003/2021-SEECTUR, responsabilizando-se, integralmente, por todos os custos necessários à consecução de seu objeto, bem como pelo cumprimento regular de todas as condições ali disposta;

despender todos os recursos necessários à execução dos serviços descritos no Memorial Descritivo - Anexo I, incluindo todos os custos referentes à contratação de mão de obra e materiais empregados, integralmente às suas expensas e sem qualquer custo para o MUNICÍPIO;

assumir, integralmente, todo e qualquer ônus decorrente do fornecimento dos bens e serviços descritos no Memorial Descritivo - Anexo I, inclusive de natureza fiscal, trabalhista e cível;

observar e seguir todas as normas e orientações do MUNICÍPIO quanto à execução dos serviços objeto deste Termo;

na hipótese de valer-se de empresa (s) contratada (s) para o fornecimento dos bens e serviços descritos no Memorial Descritivo - Anexo I, observar processos e critérios próprios de contratação de fornecedores, observados padrões e exigências que assegurem a qualidade e a segurança do EVENTO, inexistindo qualquer relação ou intervenção da parte do MUNICÍPIO nessa seleção;

fornecer todos os recursos técnicos, materiais e humanos necessários à execução do objeto deste instrumento;

arcar com todos os custos do seu pessoal empregado na execução dos serviços (salários, encargos, benefícios e vantagens);

não utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão de obra infantil, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, bem como exigir a mesma providência em todos os instrumentos e contratos firmados com terceiros fornecedores de insumos e/ou prestadores de serviços, relacionados com o objeto deste Termo;

não contratar e/ou efetuar qualquer pagamento, de qualquer natureza, a qualquer pessoa em exercício de cargo, emprego ou função na Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO;

apresentar, até 10 (dez) dias antes da execução do objeto, todas as autorizações legais, técnicas ou oficiais necessárias à execução do fornecimento/serviço de que trata o apoio concedido.

responsabilizar-se integralmente, por si e pela(s) empresa(s) contratada(s) para execução do objeto do apoio, pelas seguintes obrigações:

Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos serviços executados, além de todas as responsabilidades descritas no Projeto, deverão ainda observar os padrões de qualidade e compatíveis com a natureza do evento apoiado;

Responsabilizar-se por toda a Mão de Obra especializada, tanto para a montagem como para a operação dos equipamentos durante o evento;

Responsabilizar-se por todas as despesas operacionais, como transporte, alimentação, hospedagem, assistência à saúde dos envolvidos na organização do evento;

Responsabilizar-se por todas as despesas com tributos incidentes sobre o serviço/fornecimento executado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes em todas as suas atividades relacionadas a este Acordo cumprirão integralmente, a todo o tempo, com a Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013, bem como todas as outras leis brasileiras de antissuborno, anticorrupção, sobre conflito de interesses ou outras leis, normas ou regulamentos brasileiros com finalidade e efeito semelhantes, aplicáveis às Partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de inclusão do MUNICÍPIO, em qualquer demanda judicial relativa ao fornecimento dos equipamentos descritos no Memorial Descritivo - Anexo I, caberá à COLABORADORA assumir o feito, bem como, se for o caso, ressarcir ao MUNICÍPIO de despesas e prejuízos comprovados que vier a incorrer.

PARÁGRAFO TERCEIRO A título de contrapartida ao apoio fornecido ao evento, o MUNICÍPIO incluir a logomarca da pessoa jurídica COLABORADORA nos materiais e promoções relativas ao evento, de acordo com as seguintes especificações:

I - exposição da logomarca da empresa APOIADORA nos materiais de divulgação veiculados no site da Prefeitura Municipal de Santos (www.santos.sp.gov.br) e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Santos e da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo.

II - consignar, de forma não exclusiva, a logomarca da pessoa jurídica colaboradora como apoiador(a), nos espaços destinados à divulgação dos parceiros e patrocinadores do evento, mediante prévia aprovação da colaboradora quanto à peça de divulgação.

PARÁGRAFO QUARTO: A COLABORADORA poderá divulgar, para fins exclusivamente promocionais, durante o prazo de vigência deste instrumento, o apoio concedido, consignada obrigatoriamente a participação do Município de Santos e observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS: Os serviços deverão ser iniciados conforme o seguinte cronograma:

10 (dez) dias após a assinatura do Termo de Colaboração – Reunião entre o Comitê Organizador e a empresa APOIADORA;

15 (quinze) dias após a assinatura do Termo de Colaboração – Visita técnica aos locais das instalações conforme itens 8 e 9 do Anexo I;

50 (cinquenta) dias após a assinatura do Termo de Colaboração – Definição dos locais de hospedagem e alimentação, conforme itens 7.2 e 7.3 do Anexo I;

60 (sessenta) dias após a assinatura do Termo de Colaboração – lançamento do website, conforme 1.4 do Anexo I;

7 (sete) dias antes do início do evento – entrega dos pavilhões e infra estrutura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitos quaisquer pedidos de prorrogação de prazos baseados na inadequação de equipamentos, correções de imperfeições de execução, prestação de assistência à COLABORADORA na fiscalização dos serviços, ficando assegurado ao MUNICÍPIO o direito de rejeitar os pedidos apresentados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses, a

partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS: A execução do presente instrumento não acarretará encargos gravosos ou despesas extraordinárias ao MUNICÍPIO, tampouco implicará repasse ou transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: Cada uma das partes integrantes do presente ajuste é única e exclusivamente responsável por seus servidores, empregados e/ou terceiros que vier a contratar em razão do ora pactuado, arcando integralmente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes, não havendo nenhum vínculo empregatício ou de subordinação entre os empregados ou prepostos de uma das partes em relação à outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES: Na hipótese de descumprimento das obrigações ajustadas neste Termo, a COLABORADORA estará sujeito à multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser aplicada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO: O MUNICÍPIO poderá rescindir este Termo de Colaboração até 90 (noventa) dias anteriores a data prevista caso, em virtude da Pandemia do COVID-19 e suas restrições sanitárias, o evento venha a ser cancelado, ficando desta forma a COLABORADORA desonerada de cumprir suas obrigações, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Colaboração, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos em conjunto pelas partes, sempre de comum acordo e por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: O presente instrumento será executado sob a gestão de um representante de cada uma das partes, com poderes de representação no que for necessário e observadas as condições aqui estabelecidas, sendo tais representantes: Selley Storino, pelo Município de Santos, e o (a) Sr. (a) (...), pela COLABORADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: É competente o Foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente instrumento, quando não comportarem solução na forma descrita nas cláusulas acima, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO

XIV UNESCO CRIATIVE CITIES NETWORK PERÍODO DE 28 DE MARÇO A 1º DE ABRIL DE 2022

1. Preparação do conteúdo

1.1. Desenvolver uma estratégia de comunicação e promoção abrangente e estruturada que cubra todo o período de preparação, implementação e encerramento da Conferência, e que tem como alvo um vasto público, incluindo o público em geral e partes interessadas em diferentes níveis;

1.2. Conceber e produzir um elemento visual específico para a Conferência Anual sob regulamento e supervisão estritos da UNESCO, com a supervisão da SEECTUR;

1.3. Preparar os principais documentos e ferramentas de comunicação, incluindo cartas-convite e comunicados de imprensa;

1.4. Criar um website específico para o evento e regularmente atualizado para a Conferência Anual em, pelo menos inglês e francês com a aprovação da UNESCO, incluindo a inscrição online, documentos técnicos, como a agenda e a cobertura da mídia;

1.5. Preparar documentos técnicos e de trabalho relevantes para a conferência, juntamente com a UNESCO, que deverá estar disponível eletronicamente para os participantes antes da conferência;

1.6 Elaborar os autos da conferência em inglês ou francês, preparados por experientes profissionais especializados da Cidade Anfitriã;

1.7 Providenciar o registro de áudio em inglês de todas as sessões da Conferência a serem enviadas à UNESCO no prazo de dois meses após a conferência (tradução das atas em francês deve ser assegurado);

1.8 Criar um dossiê de imprensa que inclua a cobertura da Conferência Anual pelos principais meios de comunicação locais, nacionais e internacionais a ser apresentado à UNESCO, juntamente com os autos da conferência;

1.9 Elaborar um relatório geral sobre a preparação, implementação e acompanhamento do evento que analisa os objetivos obtidos, os desafios enfrentados e as lições aprendidas, a ser apresentado à UNESCO o mais tardar dois meses após a Conferência Anual, em vista da preparação de um relatório final sobre a Conferência Anual pela Secretaria.

2. Serviços

2.1 organizar a conferência e assegurar todos os aspectos relacionados com a logística, sob supervisão e em estreita cooperação com a UNESCO, bem como com o apoio de outras cidades-membro;

2.2 assegurar que a implementação de todos os eventos paralelos seja realizada de acordo com os termos a serem acordados com a UNESCO;

2.3 providenciar tradução simultânea em inglês e francês (e, se apropriado, no idioma da cidade anfitriã) para ao menos todas as sessões plenárias, bem como para o Fórum do Prefeito, com fones de ouvido disponíveis para todos os participantes;

2.4 comprometer-se a respeitar as regras, diretrizes e procedimentos da UNESCO em termos de comunicação, incluindo o uso dos logotipos e nomes da UNESCO e da UCCN;

2.5 Promover a divulgação da Conferência Anual através de uma mobilização de ferramentas e canais de comunicação locais, nacionais e internacionais, bem como a produção de materiais promocionais chave em diferentes línguas, incluindo inglês, francês, a língua da cidade anfitriã e, se possível, outras línguas oficiais das Nações Unidas;

2.6 promover o envolvimento de agências especializadas em comunicação para a conceitualização e a implementação de um plano de ação eficaz em matéria de comunicação.

3. Segurança

3.1 Contratação de segurança necessária para assegurar o funcionamento eficiente da Conferência Anual, em um ambiente calmo e sereno e sem interferências de qualquer tipo.

4 Vistos e Alfândega

4.1 Prestar assistência aos participantes estrangeiros aprovados no pedido e emissão de vistos e assistência personalizada, na medida do possível, aos participantes com dificuldades técnicas específicas.

5 Equipamentos e Suprimentos

5.1 Telas

Um número adequado de telas instaladas nos principais locais de reunião para exibir a transmissão ao vivo do evento e outro material de comunicação visual.

5.2 Microfones

Um número suficiente de microfones fixos e móveis tanto para o palco como para o público.

5.3 Outros equipamentos, instalações e suprimentos

a) Palcos, gradis e materiais diversos para sinalização e segurança;

b) Artigos de papelaria: cadernos, canetas e outros artigos de papelaria necessários para todos os participantes aprovados;

c) Crachás (personalizados), placas e indicações, bolsas para material de trabalho.

6 Mão de Obra- Equipe local

a) Uma equipe especializada, com ao menos um contato fluente na língua inglesa e/ou francesa para realizar as diferentes tarefas relacionadas com a preparação e implementação da conferência. Estas incluem, entre outras, a elaboração da agenda em conjunto com a UNESCO, contribuindo para a preparação dos documentos técnicos e de trabalho, assegurando a ligação com a UNESCO e as cidades-membro para os manter informados, cuidando da logística da conferência, organizando campanhas de comunicação e promoção do evento através de conferências de imprensa, artigos e exposição midiática nos meios de comunicação locais, nacionais e internacionais, etc;

b) Uma equipe especializada composta de, no mínimo, seis recepcionistas de língua inglesa e duas de língua francesa para registrar os participantes, preparar crachás, atualizar a lista de participantes e fornecer informações e assistência durante o período da conferência;

c) Uma equipa especializada de, no mínimo, dois profissionais com fluência em inglês e um com fluência em francês para prestar assistência integral ao Secretariado da UNESCO durante toda a conferência;

d) Pessoal técnico que auxiliará na montagem, manuseio e desmontagem de equipamentos, bem como na resolução de problemas técnicos durante a conferência, conforme necessário.

Transporte, Hospedagem e Alimentação

7.1 Transporte

Transporte Aeroporto de Guarulhos/Santos/Aeroporto de Guarulhos para todos os participantes aprovados durante a Conferência Anual (estimado 600 pessoas);

Transporte dentro do município de Santos dos hotéis para o Santos Convention Center (local das plenárias) e/ou Centro Histórico (local dos pavilhões temáticos/eventos paralelos) e retorno para os hotéis ao final das atividades;

7.2 Hospedagem

Hospedagem para os representantes da UNESCO

Categoria: 5 estrelas ou equivalente;

Número de apartamentos: 10 (dez)

Número de diárias: 10 (dez) - por apartamento

Tipo de apartamento: individual

Tarifas negociadas e serviço de pré-reserva em hotéis adequados para todos os inscritos (estimado 600 pessoas)

7.3 Alimentação

Oferecer almoço e jantar, em sistema buffet/self service, no período de 28 de março a 1º de abril de 2022, para todos os inscritos, em local a ser definido (estimado 600 pessoas).

Coffee break nos intervalos da programação da Conferência Anual/Sessões Plenárias no Santos Convention Center, no período de 28 de março a 1º de abril de 2022.

8 Instalações – Conferência Anual / Sessões Plenárias

Local: Santos Convention Center

A. Sala 1

Sala(s) de conferência principal(is) totalmente equipadaa(s) para as sessões plenárias da Conferência Anual com capacidade suficiente para um mínimo de dois representantes por cidade membro (excluindo a participação de prefeitos das cidades-membro), bem como representantes da UNESCO e das partes interessadas e parceiros aprovados, além de pessoal técnico e de apoio, como técnicos e intérpretes. A sala deve estar equipada com conexão WIFI.

B. Salas 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8

Nada menos que sete salas de conferência de pequeno ou médio porte para as sete reuniões paralelas da sub-rede e outras sessões a serem organizadas durante a Conferência Anual, equipadas com conexão WIFI.

C. Sala 9

Sala de reuniões adequada para as sessões de trabalho do Grupo de Coordenação, equipada com conexão WIFI.

8.1 Escritórios e outros espaços

a) Área(s) de escritório dedicada(s) ao Secretariado da UNESCO e à equipe de trabalho da Cidade Anfitriã; incluindo computadores com teclado inglês ou francês, impressoras ligadas a todos os computadores, ligação à Internet, bem como os artigos de escritório necessários (idealmente, todos os equipamentos devem estar localizados num mesmo espaço).

b) Áreas de imprensa e mídia: para jornalistas, incluindo uma sala de imprensa dedicada com conexão à Internet, bem como um local adequado para entrevistas facilmente identificadas e acessíveis no local principal da Conferência Anual

c) “canto de publicações” dedicado para a distribuição de publicações impressas aprovadas pela UNESCO e cidades membros

d) Balcão de inscrições

e) Serviço de ajuda

9 Instalações – Pavilhões Temáticos / Eventos Paralelos

Local: Museu Pelé

1º PAVIMENTO - 100 M2

2º PAVIMENTO - 150 M2

BANCADA

PAINÉIS

Painéis Expositivos em octanorme (20) - tamanho 1,50x2,00m

Montagem em forma de biombo, com instalação de iluminação apropriada para atender o objeto.

PAINEL DE LED

02 Painéis de Led com resolução de 6mm outdoor nas medidas de 03 metros de largura x 02 metros de altura

Segue abaixo modelo de painel de LED como referência:

Painéis de Led de Alta Definição Outdoor Resolução: 6mm

LED: SMD

Brilho: 8.500cd/m²

Ângulo de visualização: 105° Densidade de pixels: 3.906/m² Resolução física: 64 x 48 px Consumo médio: 600W Consumo máximo: 1.500W Cores: 16,7 milhões

Método de drive: Estático Frame rate: 60Hz

Refresh rate: 300Hz

Proteção (frontal/traseira): IP65/54 Temperatura de operação: -20 à 50°C

notebook no mínimo core i7, 16 RAM, com processador de vídeo

Todo o cabeamento necessário para o funcionamento dos equipamentos

Estruturas de Box Truss Q.30 para Fixação dos Painéis de Led.

BACKDROP

Estrutura em box-truss/treliças – Q-30, para fixação de painel fotográfico, iluminação cenográfica, sustentação para PA no sistema Fly/Line, conforme orientação da contratante, sendo:

06 metros de largura x 04 metros de altura

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO – PARA SOM AMBIENTE

02 sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12" e um drive de titânium, mesa de som de 4 canais, contendo entrada XLR / Jack (usar MIC e Notebook); 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema)

Local: Arcos do Valongo

TENDAS COBERTURA PAVILHÃO

01 Tenda Cobertura – tipo pavilhão, em duas (02) águas, medindo 35 metros de comprimento x 10 metros e largura x 06 metros de pé direito, com 100% de vão livre.

A estrutura deverá ser executada em duralumínio sistema PRATT da ALCOA ou similar. Sobre a estrutura deverá ser instalada lona tipo KP – 1.000, na cor branca, ante propagante de fogo, fixada com bugues elásticos e presilhas nas cintas de nylon tipo Steel, em lonas anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Inmetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros).

OBS: A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM 02 ÁGUAS TIPO GALPÃO E FIXADAS AO SOLO POR SISTEMA DE SAPATAS AUTO PORTANTE NÃO PODENDO EM HIPÓTESE ALGUMA SER TENDAS ACOPLADAS QUE PERFAÇAM A MEDIDA SOLICITADA

A Empresa contratada deverá, em todos os travamentos externos e internos, revestir os cabos de aço em plástico de cor amarela e/ou outra a ser definida pela contratante, até 1,80 metros do chão.

01 Tenda Cobertura – tipo pavilhão, em duas (02) águas, medindo 30 metros de comprimento x 10 metros e largura x 06 metros de pé direito, com 100% de vão livre

A estrutura deverá ser executada em duralumínio sistema PRATT da ALCOA ou similar. Sobre a estrutura deverá ser instalada lona tipo KP – 1.000, na cor branca, ante propagante de fogo, fixada com bugues elásticos e presilhas nas cintas de nylon tipo Steel, em lonas anti-chama (com apresentação de relatório

que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Inmetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros).

OBS: A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM 02 ÁGUAS TIPO GALPÃO E FIXADAS AO SOLO POR SISTEMA DE SAPATAS AUTO PORTANTE NÃO PODENDO EM HIPÓTESE ALGUMA SER TENDAS ACOPLADAS QUE PERFAÇAM A MEDIDA SOLICITADA

E os fechamentos laterais, nos pontos a serem definidos, deverão ser providos de ilhós metálico e fixada junto às estruturas por meio de corda de nylon. Sendo sempre seus fechamentos laterais e fundos transparentes, de modo abre e fecha, prevendo acesso em um dos lados (porta), conforme orientação da contratante.

A Empresa contratada deverá, em todos os travamentos externos e internos, revestir os cabos de aço em plástico de cor amarela e/ou outra a ser definida pela contratante, até 1,80metros do chão.

01 Tenda Cobertura – tipo pavilhão, em duas (02) águas, medindo 15metros de comprimento x 10metros e largura x 06 metros de pé direito, com 100% de vão livre.

A estrutura deverá ser executada em duralumínio sistema PRATT da ALCOA ou similar. Sobre a estrutura deverá ser instalada lona tipo KP – 1.000, na cor branca, ante propagante de fogo, fixada com bugues elásticos e presilhas nas cintas de nylon tipo Steel, em lonas anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Inmetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros).

OBS: A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM 02 ÁGUAS TIPO GALPÃO E FIXADAS AO SOLO POR SISTEMA DE SAPATAS AUTO PORTANTE NÃO PODENDO EM HIPÓTESE ALGUMA SER TENDAS ACOPLADAS QUE PERFAÇAM A MEDIDA SOLICITADA

Com fechamentos laterais, nos pontos a serem definidos, deverão ser providos de ilhós metálico e fixada junto às estruturas por meio de corda de nylon, de modo abre e fecha, prevendo acesso em um dos lados (porta), conforme orientação da contratante.

A Empresa contratada deverá, em todos os travamentos externos e internos, revestir os cabos de aço em plástico de cor amarela e/ou outra a ser definida pela contratante, até 1,80metros do chão.

TENDA APOIO

06 (seis) Tendras tipo chapéu de bruxa, dimensão 5,00 x 5,00m, com pé direito mínimo de 2,50 metros, estruturado em perfis de aço galvanizado ou em duralumínio, com cobertura em lona vinílica modelo KP 1000 anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Inmetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros), soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades anti-mofo, anti-chama e resistência.

Iluminação para cada uma das tendras, composta por uma lâmpada 220V por 100 watts instaladas no teto acompanhada de um cabo PP da seção 1,5 para conexão elétrica com extensão mínima de 30m.

01 (uma) Tenda tipo chapéu de bruxa, dimensão 5,00 x 5,00m, com pé direito mínimo de 2,50 metros, estruturado em perfis de aço galvanizado ou em duralumínio, com cobertura e fechamento, em lona vinílica modelo KP 1000 anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Inmetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros), soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades anti-mofo, anti-chama e resistência.

Iluminação para cada uma das tendras, composta por uma lâmpada 220V por 100 watts instaladas no teto acompanhada de um cabo PP da seção 1,5 para conexão elétrica com extensão mínima de 30m.

PALCO RESUMO:

palco em estrutura metálica, medindo 10m de frente x 12m de profundidade x 1,50m de altura do solo (piso).

PISO

Em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme Normas da ABNT, revestido em madeira compensada e linóleo, na cor preta, medindo: 10 metros de frente x 12 metros de fundo. A altura do piso poderá ser solicitada em: 1,50 metro de altura em relação ao solo. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. Deverá ter guarda corpo em toda a volta do palco, exceto na área frontal.

Área Técnica

01 Área Técnica, uma para monitoramento do palco e a outra para Racks de iluminação, nas medidas de 3x3 metros com altura idêntica ao piso do palco, coberta e fechamento nas três laterais. Poderá ser executado em box-truss na lateral do palco.

Fechamentos de palco

Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em lycra na cor preta.

Escada

01 (uma) escada com quebra-degrau, em estrutura tubular de duralumínio ou aço galvanizado, com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros e máximo de 2,20 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura com fitas antiderrapantes, guarda corpo com fechamento vertical ou horizontal com espaçamento do vão de 0,15 metros.

PRATICÁVEIS

30 (trinta) praticáveis (medindo 1 m x 2 m de duralumínio), com altura regulável entre 20 e 60 cm, rodinhas e acarpetados.

GRADIL GERAL

150 (cento e cinquenta) grades de contenção medindo cada uma 2x1,2m confeccionadas em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de resistência, conforme normas da ABNT, para isolamento de áreas.

ESTRUTURA PARA BACK DROP, P.A., PAINEL FOTOGRÁFICO, PÓRTICO, TOTENS e GRID ILUMINAÇÃO

Estrutura em box-truss/treliças – Q-30, para fixação de painel fotográfico, iluminação cenográfica, sustentação para PA no sistema Fly/Line, conforme orientação da contratante, sendo:

Back Drop 06 metros de largura x 04 metros de altura – fundo de palco

Grid de 10x08 metros x 04 metros de altura

Asa para PA de até 1,50 metros de largura

Deverá montar 06 (seis) estruturas em box truss/treliças – Q--15, estrutura de duralumínio (box truss), medindo 04x03 metros, para fixação de painel fotográfico.

Instalar em local a ser determinado pela CONTRATANTE de 06 (seis) Totens em andaime medindo: 04 metros de altura de 1x1x1 metros, para fixação de lona.

Pórtico de entrada em box-truss/treliças – Q-30, 05 metros de vão livre, sendo sua cobertura de 07 metros de largura x 05 metros de altura

tendo sua cobertura conforme projeto, conter duas mãos francesas para instalação de sistema de iluminação.

Seu travamento deverá ser acoplado junto ao piso a empresa contratada deverá fixar a estrutura com contrapeso, prevendo a eventualidade de ventos e chuvas fortes, evitando quaisquer riscos a terceiros.

OCTANORME – CAMARIM

Deverão ser instaladas 06 (seis) divisórias/sala de 4x4 metros cada uma, estrutura em painel de "octa-norme" - unidos por travessas retas de alumínio na medida de 2,5m de altura. Paredes compostas por painéis formicalizados tipo TS Branco em todas as laterais. Uma porta com fechadura e chave na parte frontal. Teto com forro na altura final de 2,5m.

iluminação composta por uma lâmpada 220V por 100 watts instaladas no teto acompanhada de um cabo PP da secção 1,5 para conexão elétrica com extensão mínima de 30m.

Instalação de 03 pontos de AC (tomadas para 3 pinos), uma em cada canto da tenda.

Instalação de ar condicionado de 9.000 btu's

MOBILIARIO - GERAL

móveis para cada camarim – 08 Kit camarim

Obs.: O kit camarim deve conter:

01 ar condicionado – conforme orientação da contratante

01 espelho corpo inteiro (com base de apoio)

02 sofás de 2 lugares

01 lixeira

01 arara

02 mesas tipo Aparador/Bistrô de 0,60 m x 2m

02 poltronas

02 cadeiras transparentes

01 tapete

70 mesas quadradas plásticas brancas

320 cadeiras plásticas brancas

07 bebedouros para galão de 20 litros, elétrico voltagem 220V;

42 galões de água de 20 litros

15 caixas de copos descartáveis de 200ml transparentes

30 organizadores de filha/delimitador de espaço – preto ou cromado, com fita de 02 metros de comprimento.

É de responsabilidade da empresa contratada a distribuição dos referidos móveis e utensílios, bem como sua guarda, conforme orientação da contratante.

SANITARIOS QUIMICOS GERAL

Cabine sanitária química, individual e portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação “livre/ocupado”, contendo vaso sanitário (tanques simples de dejetos), porta-papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos.

16 SANITARIOS QUIMICOS TIPO LUXO

04 SANITARIOS QUIMICOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE) OBS.: DEVERA INSTALAR CONTAINERS SEMI-QUÍMICOS

A empresa deverá fornecer material higiênico – tipo papel higiênico, cestos de lixo, sabonete, papel toalha. OBS.: OS ITENS: MOBILIÁRIO, GRADIL E SANITÁRIOS QUÍMICOS, serão disponibilizados em locais especificados pela contratante, seguindo orientação e necessidade do evento.

Sonorização:

02 Mesa de som digital (Palco e Lan House) com no mínimo 48 Mono + 4 Stereo, 24 AUX Mix, 4 -band PEQ

, 2x Dynamics Saída de funções de canal 8 -band, um processador 8x multi- SPX de efeitos, todos os canais com powerphantom + 48V DC; ON / OFF, 36 de saída Omni, Saída para monitor e saída Cue DA conversor de 24-bit, (modelo referência Yamaha PM5D RH, Allen & Heath T 12, Digidesign SC48)

16 Módulos de Sistema LineArray, com no mínimo 16 módulos ativos, contendo no mínimo 1 alto falante de 12”, e um drive de 1,5”, ambos de Neodymium, com resposta de frequência 63 a 20.000 Hz, potência 500 watts no LF e 100 Wtts HF, maxspl, 134 dB, conexões de entrada XLR. (modelo Referência DAS AERO 12 ou similar);

8 Caixas de Subwoofer com 2 woofer de 18” 1000W RMS, (modelo referência EV SB 850)

5 microfones, tipo de transdutor dinâmico, padrão polar cardioide, atuando na frequência de 50 a 15000 Hz, sensibilidade de -54,5 dBV/Pa, (1,85 mV), (1Pa = 94 dB SPL), de impedância 150 Ω, de polaridade positiva no pino 2, e saída XLR. (modelo referência Shure SM 58);

5 microfones, tipo de transdutor dinâmico (moving coli), padrão supercardiódefrequência de resposta de 50 a 16.000 Hz, de impedância 150Ω, com sensibilidade, -51 dBV/Pa (2,8 mV) 1 Pa = 94 dB SPL, (modelo referência SM57 BETA);

12 Microfones, tipo de transdutor condensador, padrão cardioide, atuando na frequência de 20 a 20.000 HZ, de impedância 150Ω, sensibilidade -45 dBV/Pa (5,5 mV) (sendo que 1 Pa + 94 dB SPL), (modelo referência Shure SM 81);

2 microfones tipo transdutor condensador, padrão supercardioide, com clip-on, frequência de respos-

ta de 20 a 10.000 Hz, sensibilidade 174 dB SPL, (-64 dBV/PA) impedância de 45 Ω , conector XLR, (Modelo referencia: Shure SM 57 ou similar);

5 Microfone tipo condensador, padrão polar cardioide, com impedância para 1000 Ω ohms, com filtro low-cut até 150 dB, resposta de frequência 20Hz a 20 kHz, faixa de dinâmica 126 dB; (modelo referencia AKG C3000);

Microfone tipo Dinâmico, padrão polar supercardióide, simétrico ao eixo, reposta de frequência de áudio plana de alcance de 40Hz a 16kHz, impedância 1000 Ohms, modelo referência Sennheiser E945);

Microfone tipo condensador, com 3 padrões polares selecionáveis, cardioide omnidirecional e figura de oito, reposta de frequência plana de alcance de 20Hz a 20kHz, com sensibilidade 28mV / Pa, filtro de cortes baixos de 300 Hz -12dB/ oitava, (modelo referência AKG P 420)

Microfone tipo Dinâmico, padrão Pick-up, reposta de frequência plana de alcance de 30Hz a 17kHz, Sensibilidade em campo livre sem carga (1kHz) =2 mV/ Pa + ou - 3 dB (modelo referência Sennheiser MD 421);

Microfone tipo condensador de diafragma pequeno, padrão polar cardioide mutável para Hiper cardioide, reposta de frequência de áudio plana de alcance de 50Hz a 20kHz, sensibilidade 6 mV / Pa, impedância 200 Ohms (modelo referência AKG C1000 S);

2 Microfone tipo dinâmico, padrão polar cardioide, resposta de frequência 40Hz a 18 kHz, com sensibilidade 1,8mV / Pa impedância Nominal 350 Ohms, (modelo referência sennheiser E-604); 3 Microfone tipo dinâmico, padrão polar cardioide, resposta de frequência 40Hz a 18 kHz, com sensibilidade 1,8mV / Pa impedância Nominal 350 Ohms, (modelo referência sennheiser E-604); O número de pedestais e clip-on, para todos os microfones;

2 CDJ de leitor de multi formatos, como CD, CD-R/RW, compatibilidade com MP3, AAC, WAV, AIFF, entrada para drives USB, Frequência de resposta no mínimo 4 a 20.000 Hz. (modelo referência CDJ 800);

1 Mixer Profissional de DJ com 4 canais, com 2 canais de microfone XLR, 4 entradas de CD/line, 2 line separado, 2 entradas de Phono, in digital, saída de REC. (Modelo referência DJM - 900NXS-M);

12 monitores ativos de piso two-way, com alto falante de 12" (600 watts) e Driver médio agudo (75 watts) com resposta de frequência 55 a 18000 Hz. (modelo Referência EV Xw 15 A);

2 Amplificador de palco para guitarra, com 2 alto falantes de 12", potência de 85 Watts, valvulado, com reverb spring, 2 canais de entrada. (modelo referência Fender TwinReverb 65)

amplificador de Baixo no mínimo 280 W, com equalizador ativo de 4 bandas, ajuste de paramétricos de médios, chave seletora de 4/5 cordas, com Boost, Loop de efeitos, saída para afinador com Mute, saída de line XLR, saída de caixa de som. Modelo Referência Cabeçote contra-baixo Gallien Krueger GK 400 RB IV);

Amplificador para teclado, digital, com equalizador de 4 bandas, potência de 100 watt, contendo 1 falante de 12" e um drive de agudo de 1,5" (modelo referência Roland KC-200)

2 microfones sem fio, sistema UHF, com configurações portáteis do SM 58, sistemas compatíveis de bandas no mínimo 72, formato do receptor único dual, com seleção de frequência de sintonia em 25 KHz, recurso de auto configuração por scan.(modelo referência Shure UHF-R)

1 Bateria Completa, contendo 1 caixa, 2 tons (12", 13"), 1 bumbo (22"), 1 surdo (16"), 1 chimbal 14", e 2 pratos sendo attack 16" e condução 20". (Modelo Referência Tama ou Yamaha, pratos Zildjian ou Paiste)

Direct box com impedância de entrada 20K ohms, de saída 150 ohms, resposta de frequência de 20 a 20.000 Hz, passivo com transformador interno com blindagem de metal, (modelo referência Whirlwind Passivo IMP 2);

Caixas ativas com entradas para leitura de pen Drive/ XLR para microfone / Jack para P10 line, tendo 1 Alto falante 15" pol, e 1 drive de Titânium, de resposta no mínimo de 800 Watts, com aplicador classe "D", tripé de sustentação, extensão de força(AC) no mínimo 15 mts,

3 sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12" e um drive de titânium, mesa de som de 4 canais, contendo entrada XLR / Jack (usar MIC e Notebook); com tripé; 2 mic, sendo um sem fio; 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema)

PAINEIS DE LED

01 Painéis de Led com resolução de 6mm outdoor nas medidas de 04 metros de largura x 03 metros de

altura

Segue abaixo modelo de painel de LED como referência: Painéis de Led de Alta Definição Outdoor

Resolução: 6mm

LED: SMD

Brilho: 8.500cd/m²

Ângulo de visualização: 105° Densidade de pixels: 3.906/m² Resolução física: 64 x 48 px Consumo médio: 600W Consumo máximo: 1.500W Cores: 16,7 milhões

Método de drive: Estático Frame rate: 60Hz

Refresh rate: 300Hz

Proteção (frontal/traseira): IP65/54 Temperatura de operação: -20 à 50°C

01 notebook no mínimo corei7, 16 RAM, com processador de vídeo

01 Painéis de Led com resolução de 6mm outdoor nas medidas de 03 metros de largura x 02 metros de altura

Segue abaixo modelo de painel de LED como referência:

Painéis de Led de Alta Definição Outdoor Resolução: 6mm

LED: SMD

Brilho: 8.500cd/m²

Ângulo de visualização: 105° Densidade de pixels: 3.906/m² Resolução física: 64 x 48 px Consumo médio: 600W Consumo máximo: 1.500W Cores: 16,7 milhões

Método de drive: Estático Frame rate: 60Hz

Refresh rate: 300Hz

Proteção (frontal/traseira): IP65/54 Temperatura de operação: -20 à 50°C

notebook no mínimo corei7, 16 RAM, com processador de vídeo

Estruturas de Box Truss Q.30 para Fixação dos Painéis de Led.

Iluminação:

10 refletores HQI de 150 watts cada;

ILUMINAÇÃO CÊNICA

24 fresneis de 2.000Watts;

03 Elipsoidal/36 graus com iris;

12 par led rgbw;

12 lâmpadas par 64 foco 5 220volt;

01 controladora DMX;

24 canais de Dimmer de 4.000 Watts;

todos os equipamentos (gachos, cabos de segurança) e cabos necessários para ligação do sistema de iluminação.

GRID DE ILUMINAÇÃO – EM BOX TRUSS -Q30- conforme mapa de palco à ser fornecido

Grupo Gerador

02 Geradores de 100Kvas, silencioso com chave reversor, com cabos no mínimo de 50 mtrs, contando com chave reversora. Cada Grupo Gerador deverá conter cabos de 120 ml (3 fases + terra) suficientes para alcançar a distância do Main Power de luz e som, com no mínimo 50 metros cada lance de cabo e caixa intermediária sobressalente. Cada equipamento deverá contar com pelo menos 01 eletricista de plantão no local do evento, durante todo o seu período de funcionamento.

O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento.

EQUIPE OPERACIONAL

A contratada deverá colocar à disposição no local equipe operacional devidamente uniformizada e com itens de proteção individual (IPI) quando necessário para operação de todos os equipamentos visando o bom andamento do evento, com uma equipe mínima formada por 03 técnicos, e 4 auxiliares de palco.

SEGURANÇA

A Contratada deverá colocar segurança patrimonial durante todo o período de evento, para guarda dos equipamentos ali instalados, desde o início da montagem até sua desmontagem.

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

CONTAINERS

06 containers cozinha de 20

OBS.: O MESMO UTILIZADO NO EVENTO SP GASTRONOMIA
GERADORES PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

01 Geradores de 100Kvas, silencioso com chave reversor, com cabos no mínimo de 50 mtrs, contando com chave reversora. Cada Grupo Gerador deverá conter cabos de 120 ml (3 fases + terra) suficientes para alcançar a distância do Main Power de luz e som, com no mínimo 50 metros cada lance de cabo e caixa intermediária sobressalente. Cada equipamento deverá contar com pelo menos 01 eletricista de plantão no local do evento, durante todo o seu período de funcionamento.

O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento.

01 Geradores de 200Kvas, silencioso com chave reversor, com cabos no mínimo de 50 mtrs, contando com chave reversora. Cada Grupo Gerador deverá conter cabos de 120 ml (3 fases + terra) suficientes para alcançar a distância do Main Power de luz e som, com no mínimo 50 metros cada lance de cabo e caixa intermediária sobressalente. Cada equipamento deverá contar com pelo menos 01 eletricista de plantão no local do evento, durante todo o seu período de funcionamento.

O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento.

Local: CASA DE Frontaria Azulejada

SONORIZAÇÃO

O sistema de sonorização será para apresentação de shows, para o público contendo no mínimo a relação básica dos equipamentos abaixo:

Equipamento de sonorização EQUIPAMENTOS DE SOM PARA P.A.:

House Mix no interior da tenda

Console Digital 24 Mono Mic/Line Inputs (TRS + XLR); 3 Stereo Inputs (TRS); 20 Mix Outputs; Up to 9 Monitor Mixes (4 mono + 5 stereo); 32x30 USB Audio Interface; 2 Stereo Groups (switchable to Mix mode); 4 Mute Groups; Trim, polarity, HPF, gate, insert, 4-band PEQ, compressor, delay on all Inputs; Insert, 4-band PEQ, 1/3 octave GEQ, compressor, delay on all Outputs. Modelo referencia Allan & Heath QU24;

cdj suportando midias CD/CD-R/CD-RW/ dispositivos USB, sistemas compativel com MP3/WAV/AAC/AIFF, terminais de saída de áudio RCA,/ digital out (COAXIAL); Modelo referência pioneer 9000

01- Mixer com duas entradas RCA saída RCA, equalizador de 3 bandas;

Sistema de P.A.

12- Módulos Line Array passivos contendo; 2 falantes de 8" (pol) neodímio, 2 drive de titânio de 2" (pol), frequência de resposta (-3 dB) 65 a 16000 Hz; Modelo referência; Electro-Voice XLD281

04- bumper de alumínio;

04- Amplificadores externos digitais e processado, Frequencia Resposta 15 - 40,000 Hz, com Impedancia 4Ω 1200 Watts, 8Ω 600 Watts Input Impedance (Balanced) 20 kΩ, modelo referência Electro-Voice CP 4000; 04- Amplificadores externos digitais e processado para os subs, conversão A/D com 24 Bit Linear, ganho do amplificador 41,5 / 35/32 dB comutável, com entrada analógica, potência nominal continua (1 Khz, THD 1%) 2Ω / 3500Watts, converter em D / A, possibilitando a saída máxima em ponte 4 Ω / 7000 Watts, e 8 Ω / 5000 watts, consumo de energia 1450 Watts, 110-220 Volts

50-60 hz. Modelo referência Electro-Voice tg7;

08- subgraves contendo 2 falantes de 18", cornetados com 140db, com resposta 45 - 160Hz de potência 1000 watts. Modelo referência Eletro-Voice px2181;

Sistema de monitor

Monitores passivos 2-way, contendo 2 falantes de 12"(pol) de neodímio e 1 drive de titânio 1.4" (pol) de neodímio, guias de ondas de baixo distorção fornecendo uma dispersão de 80°H x 50° V, de 800 watts continuos, e 3200 Watts de potência de pico; Modelo referência Turbosound TFM 560;

caixa amplificadas bi-way contendo um falante de 10"(pol) de neodímio, 1 drive 1,75"(pol) com resposta 60 hz a 18 Khz, potencia de 1000 Watts RMS, input XLR, controle de power, Gain A, Gain B, entrada de mic, controle de grave e médio, 110 / 220 AC. Modelo referência QSC K10.

Sistema de fiação

A empresa fica responsável em fornecer todos os cabos de ligação para execução do evento.

Microfones

10- Microfones dinâmico de resposta de frequência 50 Hz, a 15Khz padrão cardioide, com sensibilidade @ 1Khz, tensão de circuito aberto -54.5 dBv/pa (1.85mv), 1 Pascal = 94 dB SPL; impedância 150Ohms, parta conexão em entradas de baixa impedância; Modelo referência Shure sm58

05- microfones frequência 40 Hz, a 15Khz padrão cardioide, com sensibilidade @ 1Khz, tensão de circuito aberto -56 dBv/pa (1.6mv), 1 Pascal = 94 dB SPL; impedância 150Ohms, parta conexão em entradas de baixa impedância; Modelo referência Shure sm 57

01- kit de microfone para bateria;

Acessórios

01- Bateria complete com ferragens, modelos referências TAMA, YAMAHA, PEARL;

01- Amplificador de Baixo Cabeçote para Baixo de 280W em 4 OHMS, contendo qualizador ativo de 4 bandas, ajuste paramétrico de médios, chave seletora de 4/5 cordas, boost (Efeito Válvula), loop de efeitos, saída para afinador com Mute, saída XLR com nível, mais caixa com quatro falantes de 10" de 400 Watts, de resposta 30Hz a 5Khz. Modelo referência Gallien Kruenger GK 400 RB IV;

01- Amplificador de guitarra, contendo efeito reverb digital, no mínimo 2 canais, equalizador independente para cada canal; fx loop; entrada de Jack, saída para D.I, em XLR, 1 entrada MIDI/ MIDI Thru; saída MIDI, potência 100 com 2 falantes de 12" (Pol). Modelos referencias: Marshall JVM, Fender Mustang IV;

06- direct box

Pedestais para todos os microfones modelos girafas (articulado) com cachimbo; Cabos e ligações

EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PALCO:

01 Console digital de iluminação 512 canais 18 par led

01 máquina de fumaça Main Power HPL

01 maquinas de fumaça

12 canais dimmer

Equipe Operacional

A Proponente/Contratada deverá colocar à disposição nos locais, para cada evento, no mínimo 03 (três) técnicos, sendo 01 (um) operador de mesa de som, 01 (um) operador de mesa de luz, 01 (um) técnico de palco (roadie), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.

PAINEL DE LED

01 Painéis de Led com resolução de 6mm outdoor nas medidas de 03 metros de largura x 02 metros de altura

Segue abaixo modelo de painel de LED como referência: Painéis de Led de Alta Definição Outdoor

Resolução: 6mm LED: SMD

Brilho: 8.500cd/m²

Ângulo de visualização: 105° Densidade de pixels: 3.906/m² Resolução física: 64 x 48 px Consumo médio: 600W Consumo máximo: 1.500W Cores: 16,7 milhões

Método de drive: Estático Frame rate: 60Hz

Refresh rate: 300Hz

Proteção (frontal/traseira): IP65/54 Temperatura de operação: -20 à 50°C

01 notebook no mínimo core i7, 16 RAM, com processador de vídeo

01 Estruturas de Box Truss Q.30 para Fixação dos Painéis de Led.

GERADOR

01 Gerador de 100Kvas, silencioso com chave reversor, com cabos no mínimo de 50 mtrs, contando com chave reversora. Cada Grupo Gerador deverá conter cabos de 120 ml (3 fases + terra) suficientes para alcançar a distância do Main Power de luz e som, com no mínimo 50 metros cada lance de cabo e caixa intermediária sobressalente. Cada equipamento deverá contar com pelo menos 01 eletricista de plantão no local do evento, durante todo o seu período de funcionamento.

O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento.

MOBILIARIO - GERAL

70 mesas quadradas plásticas brancas

320 cadeiras plásticas brancas

ÁREA DE EXPOSIÇÃO

Painéis Expositivos em octanorme (20) - tamanho 1,50x2,00m

Montagem em forma de biombo, com instalação de iluminação apropriada para atender o objeto.

10 Estruturas de Box Truss Q.15 para Fixação dos Painéis. Tamanho 3x2metros

PRATICÁVEL

10 (dez) Praticáveis (medindo 1m x 2 m de duralumínio), com altura regulável entre 20 e 60 cm, rodinhas e acarpetados.

TENDAS COBERTURA PAVILHÃO

Tenda Cobertura – tipo pavilhão, em duas (02) águas, medindo 20metros de comprimento x 05metros e largura x 06 metros de pé direito, com 100% de vão livre. Sendo que os intervalos de pé de sustentação deverão ser de 10 em 10 metros.

A estrutura deverá ser executada em duralumínio sistema PRATT da ALCOA ou similar. Sobre a estrutura deverá ser instalada lona tipo KP – 1.000, na cor branca, ante propagante de fogo, fixada com bugues elásticos e presilhas nas cintas de nylon tipo Steel, em lonas anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Immetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros).

OBS: A ESTRUTURA DEVERÁ SER EM 02 ÁGUAS TIPO GALPÃO E FIXADAS AO SOLO POR SISTEMA DE SAPATAS AUTO PORTANTE NÃO PODENDO EM HIPÓTESE ALGUMA SER TENDAS ACOPLADAS QUE PERFAÇAM A MEDIDA SOLICITADA

A Empresa contratada deverá, em todos os travamentos externos e internos, revestir os cabos de aço em plástico de cor amarela e/ou outra a ser definida pela contratante, até 1,80metros do chão.

SALA SERAFIM GONZALEZ**EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO – PARA SOM AMBIENTE**

sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12” e um drive de titânium, mesa de som de 4 canais, contendo entrada XLR / Jack (usar MIC e Notebook); com tripé; 2 mic, sendo um sem fio; 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema)

Local: Teatro Guarany

PROJETOR/CINEMA

Projetor acima de 15mil ansi-lumens.

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO – PARA SOM AMBIENTE

sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12” e um drive de titânium, com tripé; 2 mic, sendo um sem fio; 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema).

01 sub de cada lado.

Local: Praça dos Andradas

TENDAS

TENDAS CAMARIM – 4x4 metros

08 Tendas em formato piramidal na dimensão 4,00 x 4,00m, com pé direito mínimo de 2,50 metros, estruturado em perfis de aço galvanizado ou em duralumínio, com cobertura em lona vinílica modelo KP 1000 anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Immetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros), soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com Blackout e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades anti- mofo, anti-chama e resistência.

Fechamentos laterais em lona vinílica modelo KP 1000 anti-chama (com apresentação de relatório que comprove a flamabilidade expedida por laboratório credenciado do Immetro, que atenda os padrões exigidos pelo Corpo de Bombeiros), soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável e com proteção

contra raios ultravioletas, anti-mofo, anti-chama, com ilhós e devidamente afixada às estrutura da tenda.

FECHAMENTO/ISOLAMENTO

Grades

100 (Cem) grades de contenção medindo 2x1,2m confeccionadas em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de resistência, conforme normas da ABNT, para isolamento de áreas.

MOBILIARIO

- . 08 mesas tipo Pranchão de 0,60 m x 2m – para catering (alimentação)
- . 40 cadeiras

SANITÁRIOS QUÍMICOS - STD, LUXO e PNE.

Descrição:

Standard (STD)

Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo Masculino/Feminino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação “ livre / ocupado”, cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanques simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2m de altura interior x 1,2m de largura interior x 1,2m de profundidade e 0,5 de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°.

Luxo (Lux)

Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo Masculino /Feminino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação “livre/ocupado”, cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque de dejetos com descarga), mictório (somente para modelo masculino), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2m de altura interior x 1,2m de largura interior x 1,2m de profundidade e 0,5m de altura do assento, abertura da porta em aproximadamente 180°.

Portadores de Necessidades Especiais (PNE)

Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com tetos translúcidos, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resiste à violação e com a indicação “livre/ocupado”, cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente, medindo aproximadamente: 2,30m de altura interior x 1,57m de largura interior x 1,57m de profundidade e 0.5m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°.

Manutenção e Higienização

É dever da Contratada a disponibilização de insumos, material de limpeza, equipe de manutenção mínima de 2 (duas) pessoas, durante todo o período do evento (das 16h00 do dia 25 de maio às 03h00 do dia 26 de maio, e das 07:00 as 21:00h do dia 26 de maio para que acompanhem o funcionamento dos banheiros e reponham materiais de consumo.

Deverá ser feita sucção e higienização de todos os sanitários as 07h00 do dia 26 de maio de 2019.

Quantidades

30 (trinta) Sanitários Químicos Standard; 04 (quatro) Sanitários Químicos Luxo;

04 (quatro) Sanitários Químicos Portadores de Necessidades Especiais (PNE)

*Sendo 50% masculino e 50% feminino com placas indicativas.

SONORIZAÇÃO

Equipamento de sonorização EQUIPAMENTOS DE SOM PARA P.A.:

House Mix no interior da tenda

02- cdj suportando mídias CD/CD-R/CD-RW/ dispositivos USB, sistemas compatível com MP3/WAV/AAC/AIFF, terminais de saída de áudio RCA,/ digital out (COAXIAL); Modelo referência pioneer 9000

01- Mixer com duas entradas RCA saída RCA, equalizador de 3 bandas, console digital;

Sistema de P.A.

12- Módulos Line Array passivos contendo; 2 falantes de 8" (pol) neodímio, 2 drive de titânio de 2" (pol), frequência de resposta (-3 dB) 65 a 16000 Hz; Modelo referência; Electro-Voice XLD281

04- bumper de alumínio;

04- Amplificadores externos digitais e processado, Frequencia Resposta 15 - 40,000 Hz, com Impedancia 4Ω 1200 Watts, 8Ω 600 Watts Input Impedance (Balanced) 20 kΩ, modelo referência Electro-Voice CP 4000; 04- Amplificadores externos digitais e processado para os subs, conversão A/D com 24 Bit Linear, ganho do amplificador 41,5 / 35/32 dB comutável, com entrada analógica, potência nominal continua (1 KHz, THD 1%) 2Ω / 3500Watts, converter em D / A, possibilitando a saída máxima em ponte 4 Ω / 7000 Watts, e 8 Ω / 5000 watts, consumo de energia 1450 Watts, 110-220 Volts

50-60 hz. Modelo referência Electro-Voice tg7;

08- subgraves contendo 2 falantes de 18", cornetados com 140db, com resposta 45 - 160Hz de potência 1000 watts. Modelo referência Electro-Voice px2181;

Sistema de fiação

A empresa fica responsável em fornecer todos os cabos de ligação para execução do evento.

Equipe Operacional

A Proponente/Contratada deverá colocar à disposição nos locais, para cada evento, no mínimo 03 (três) técnicos, sendo 01 (um) operador de mesa de som, 01 (um) operador de mesa de luz, 01 (um) técnico de palco (roadie), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.

GERADOR

01 Gerador de 100Kvas, silencioso com chave reversor, com cabos no mínimo de 50 mtrs, contando com chave reversora. Cada Grupo Gerador deverá conter cabos de 120 ml (3 fases + terra) suficientes para alcançar a distância do Main Power de luz e som, com no mínimo 50 metros cada lance de cabo e caixa intermediária sobressalente. Cada equipamento deverá contar com pelo menos 01 eletricista de plantão no local do evento, durante todo o seu período de funcionamento.

O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento.

Local: Sociedade Humanitária

PALCO

Sistema de Som e Iluminação para o Palco

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO – PARA SOM AMBIENTE

sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12" e um drive de titânium, mesa de som de 4 canais, contendo entrada XLR / Jack (usar MIC e Notebook); com tripé; 2 mic, sendo um sem fio; 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema)

Mobiliário para o Palco (Três poltronas e uma mesa de centro)

MOBILIARIO

03 poltronas

01 mesa de centro

02 cadeiras transparentes

01 tapete

Datashow

PAINEL DE LED

01 Painéis de Led com resolução de 6mm outdoor nas medidas de 02 metros de largura x 1,20 metros de altura

Segue abaixo modelo de painel de LED como referência: Painéis de Led de Alta Definição Outdoor

Resolução: 6mm LED: SMD

Brilho: 8.500cd/m²

Ângulo de visualização: 105° Densidade de pixels: 3.906/m² Resolução física: 64 x 48 px Consumo médio: 600W Consumo máximo: 1.500W Cores: 16,7 milhões

Método de drive: Estático Frame rate: 60Hz

Refresh rate: 300Hz

Proteção (frontal/traseira): IP65/54 Temperatura de operação: -20 à 50°C

01 notebook no mínimo corei7, 16 RAM, com processador de vídeo

01 Estruturas de Box Truss Q.30 para Fixação dos Painéis de Led.

AUDITÓRIO

Cadeiras para o público (100)

100 cadeiras plásticas brancas

SALA OFICINA

Mesas de aula (com braço) - 15 Mesa para o professor

Tela e projetor datashow

Sistema de som pequeno

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO – PARA SOM AMBIENTE

sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12" e um drive de titânium, mesa de som de 4 canais, contendo entrada XLR / Jack (usar MIC e Notebook); com tripé; 2 mic, sendo um sem fio; 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema)

Estante para Livros (2)

SALA LEIA SANTOS

Estanteria para livros (2)

MOBILIARIO

02 cadeiras transparentes

SAGUÃO DE ENTRADA DA HUMANITÁRIA

Painéis Expositivos (20) - tamanho 150x200 cm Montagem em forma de biombo

SALÃO DE LEITURA

MOBILIARIO

03 poltronas

10 pufs coloridos

03 sofás de 02 lugares

03 cadeiras transparentes Estanteria para Livros (8)

SALA FOTOGRAFIA

Painel (300x250 cm) Fundo para fotografia

SALA INTIMISTA (ESCRITOR X LEITOR) MOBILIARIO

03 poltronas

01 sofás de 02 lugares

10 cadeiras transparentes

Local: Parque Tecnológico

COMUNICAÇÃO VISUAL

04 BANNER FRONTAL

PAINEL DE LED 6X4METROS em curvados 02 PAINÉIS DE LED – AUDITÓRIO (ou Tv 50') COMPUTADORES

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO – PARA SOM AMBIENTE

- sistemas de som contendo, 2 de caixas Ativas com mínimo 1 falante de 12" e um drive de titânium, mesa de som de 4 canais, contendo entrada XLR / Jack (usar MIC e Notebook); com tripé; 2 mic, sendo um sem fio; 2 pedestais; extensão com no mínimo 10 mts, (para cada sistema)

MOBILIARIO

10 mesas e 40 cadeiras plásticas brancas



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA. EDITAL Nº 22/2021

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Arlindo Nunes dos Santos	01/10/2016	37	3987	01/10/2021	Nisbete Barbosa dos Santos
Maria José Meirelis	30/09/2016	89	0073	01/10/2021	Maria José Meirelis Gonçalves
Maria Nazareth Santiago	07/10/2016	63	0099	08/10/2021	Ronaldo Vizine Santiago
Alice Alves Santos	09/10/2016	37	0013	10/10/2021	Maria da Conceição Santos dos Santos
Mario Cirilli	10/10/2016	27	0065	11/10/2021	Bruno Yoneda Cirilli
Luiz Lorenzi	12/10/2016	31	0104	12/10/2021	Viviane Lorenzi
Carlos Antonio Batista Oliveira	13/10/2016	31	0116	14/10/2021	Andrea Dias Oliveira
Maria Odete Antunes	17/10/2016	64	0017	17/10/2021	Claudio João Canais Antunes
Armando Gonçalves	16/04/2016	64	0017	17/10/2021	
João Antunes Rodrigues	20/12/1990	64	0017	17/10/2021	
Antonio Rodrigues Braz	18/10/2016	29	0336	18/10/2021	Celia Maria Rodrigues Braz

Teresa Simão Rocha	23/10/2016	86	0037	23/10/2021	Mario Simão Rocha
Augusto José dos Santos	23/10/2016	22	0262	24/10/2021	Clistiani Mari dos Santos
Maria da Conceição Barbosa Silva	25/10/2016	73	0005	26/10/2021	Thais Barbosa Silva
Maria Rosa Gomes de Faria	29/10/2016	48	0055	29/10/2021	Amanda Oliveira Faria
Adhemar Erico do Nascimento	27/10/2016	28	0105	29/10/2021	Marcelo Teixeira Lacerda
José Antonio Gomes Feijo	30/10/2016	35	0141	30/10/2021	Vera Regina Lima Lopes
Geny Silvina da Silva	29/10/2016	35	0263	30/10/2021	Regiane Barbosa da Silva

ADULTOS EM CARNEIROS DE SOLO

Maria das Dores Ferreira	13/06/2010	3ª	88-A	09/08/2020	Alvaro Ferreira Filho
Fabiano Ferreira	08/08/1995	3ª	88-A	09/08/2020	
Edgar Costa	31/01/2016	5ª	111	01/02/2021	Cassio Guilherme Costa
Guilherme Costa	05/05/2014	5ª	111	01/02/2021	
Waldete Costa	20/04/1999	5ª	111	01/02/2021	
Vera Lucia Neves	17/08/1995	5ª	111	01/02/2021	
Saulo de Tarcio Costa	15/10/1994	5ª	111	01/02/2021	

ANJOS EM CARNEIRO DE MURO

João Paulo Vaz Santos	25/10/2018	23	0807	26/10/2021	Mayra Leme Vaz
-----------------------	------------	----	------	------------	----------------

**NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 50/2021 – SEDUC DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

Pelo presente Edital, convocamos o interessado, abaixo relacionado, a entrar em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 12h.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
1015	KELLY CRISTINA GAMA DOURADO

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 98/2021– SEDUC DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a organização do Projeto/ Férias - janeiro/2022, atendendo alunos matriculados na primeiríssima infância (berçários e maternal I) em tempo integral nas classes das Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEs) e das Entidades Subvencionadas de Educação Infantil.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º A organização do Projeto/ Férias - janeiro/2022, atendendo alunos matriculados na primeiríssima infância (berçários e maternal I) em tempo integral nas classes das Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEs) e das Entidades Subvencionadas de Educação Infantil que funcionarão no Projeto/Férias, seguirá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto Férias visa a atender, no período de 05/01/2022 a 25/01/2022, os alunos matriculados, em 2021, nas classes em tempo integral de Educação Infantil da primeiríssima infância da Rede Municipal de Santos.

Art. 3º A UME e Entidades Subvencionadas de Educação Infantil responsáveis pelo atendimento dos alunos inscritos estarão organizadas da seguinte forma:

I - Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael / CHICO DE PAULA (Rua Drª Afonsina Proost de Sousa, 185/ Chico de Paula) atenderá os alunos das UMEs: Hilda Rabaça, Flávio Cipriano, Luiz Alca de Sant'Anna, Maria Luiza Simões Ribeiro, Orlando Adegas e Terezinha Maria Calçada Bastos.

II - Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael / JARDIM CASTELO (Rua Dr. Fausto Felício Brusaroso, 147/Jardim Castelo) atenderá os alunos das UMEs: Anízio Bento, Cláudia Helena dos Santos Correa, Hilda D'Onófrio Papa, João Walter Sampaio Smolka, José de Sá Porto, Maria Lúcia Prandi, Sandra Cristina Teixeira da Gama e Yara Nascimento Santini.

III - Creche Escola de Educação Infantil Arcanjo Rafael / MARAPÉ (Rua João Caetano, 123/ MARAPÉ) atenderá os alunos das UMEs: Candinha Ribeiro de Mendonça, Laurival Rodrigues, Luiz Lopes, Paulo Gomes Barbosa, Padre Francisco Leite e Regina Altman.

IV - UME Lydia Federicci (Rua Mato Grosso, 83, Boqueirão) atenderá os alunos das UMEs: Antônio de Oliveira Passos Sobrinho, Dos Andradas I, Gemma Rebello, Irmã Maria Dolores, Iveta Mesquita Nogueira, Lydia Federicci, Margareth Buchmann, e Porchat de Assis.

Art. 4º O horário de funcionamento do Projeto Férias 2022 será das 7h30 às 16h30.

Art. 5º A entrada dos alunos ocorrerá das 7h30 às 8h e a saída das 16h15 às 16h30.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS URBANAS

Processo nº 25925/2021-71 – Leonidas Costa Santos: Certifique-se. O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:30h às 12:00h, ou das 14:30h às 17:00h, para retirar a certidão. A entrega para terceiros também é efetuada pessoalmente e é permitida mediante procuração ou autorização simples por escrito ou autorização por e-mail: sedurb@santos.sp.gov.br.



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 012/2021 – GAB/SEMAM DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Marcio Gonçalves Paulo, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, pela presente altera dias e horários de funcionamento de parques públicos a partir de 11/11/2021:

Art. 1º O parque ambiental Orquidário de Santos funcionará de quinta-feira a segunda-feira das 09h às 18h, fechando a bilheteria e o acesso aos visitantes às 17h. Continuam proibidas as aglomerações de pessoas no interior do parque, mantendo-se ainda obrigatório o distanciamento social, o uso de máscaras e de álcool em gel pelos visitantes;

Art. 2º O parque Aquário de Santos funcionará de quinta-feira a segunda-feira das 12h às 18h, fechando a bilheteria e o acesso aos visitantes às 17h30. Continuam proibidas as aglomerações de

pessoas no interior do parque, mantendo-se ainda obrigatório o distanciamento social, o uso de máscaras e de álcool em gel pelos visitantes;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de novembro de 2021

MARCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ratifica o Ato do Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, diante do relatado no P.A. nº 70624/2018- 60, CANCELO o Auto de Infração nº 34377, lavrado em 30/09/2018. Recorro ex-offício à Junta de Recursos Fiscais.

Publique-se.

Santos, 08 de novembro de 2021.

MARCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

O Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ratifica o despacho do Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, sobre o Processo nº 89194/2019-59 - BRAVO – COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELLI - O único pedido formulado (encaminhamento de cópias) pode ser realizado pelo interessado, não cabendo ao Poder Público tal iniciativa de ofício, pelo que INDEFIRO o pedido.

Publique-se.

Santos, 08 de novembro de 2021.

MARCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/11/2021

Processo nº 13.699/2021-11 – CITROSUCO SERVIÇOS PORTUÁRIOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 45.083/2017-79 – JOSE CARLOS DOS PASSOS: Compareça o interessado no prazo de

08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 61.842/2019-21 – GM20 PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021, que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 57.699/2021-60 – LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 45.122/2021-13 – FERNANDO LOBATO BOZZA FILHO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 4.848/2021-70 – MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 43.980/2021-05 – CRISTIAN BRIET SIMPLICIO DOS SANTOS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 16.487/2021-41 – IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a

DECLARAÇÃO Nº 0357/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 57.957/2020-72 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO Nº 0374/2021 - SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 14h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 370/2021 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este Edital que em 06/08/2018 foi lavrado o Auto de Infração Nº 17837 em face de JOSÉ URBI-NO JARDIM PEREIRA E OUTRO, CPF Nº 133.943.198-02, não atendimento e cumprimento da intimação 130184-B para reparar/refazer o passeio fronteiro e lateral, danificados (reincidência), violação ao Art. 28 § da L.C. 980/2017 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1030,00 (um mil e trinta reais), com fundamento no Art. 36 item II § 1º da L.C. 980/2017. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novem-

bro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Constituição, nº 411. Processo Nº 5509/2018-14.

Santos, 08 de novembro de 2021.

ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

Expediente Despachado Em 01/10/2021:

- 52376/20-62 – Gerson Alves Souza – Aprovo projeto arquitetônico. Atenda ao art.26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 135,60 referente as obras.
- 20490/21-69 – Joselito de Carvalho Souza – Aprovo projeto arquitetônico. Atenda ao art.26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 82,63 referente as obras.
- 29179/19-05 – Valdiceia Maria de Jesus – Indeferido.
- 4799/21-66 – Edson Monico de Carvalho – Compareça o profissional.
- 41989/21-09 – Hoover Rodrigues Frade – Sim, como requer. Compareça o profissional.
- 56026/20-01 – Eduardo Luiz Fernandes Theophilo de Almeida – Compareça o profissional.
- 116458/11-98 – Douglas Elias da Costa – Devolva as plantas.
- 89180/19-44 – Patricia da Cruz Santos – Devolva as plantas.
- 28720/08-33 – Idalina Gonçalves Severino – Indeferido.
- 48572/20-97 – Kátia Pupo de Souza – Indeferido.

* Expediente Despachado Em 04/10/2021:

- 59025/20-46 – Antonio Carlos dos Anjos – Aprovo projeto arquitetônico. Atenda ao art.26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal

no valor de R\$ 77,66 referente as obras.

- 25478/21-41 – Amanda Vieira Lopes – Compareça o profissional. Esclarecer o pretendido.
- 114437/13-17 – Sandra de Braga Fernandes – Sim, como requer. Compareça o profissional.
- 40714/18-71 – Pedro Luiz Francisco – Indeferido.
- 11488/16-69 – Douglas Mazzi – Indeferido.

* Expediente Despachado Em 05/10/2021:

- 13655/20-56 – Douglas Mazzi – Indeferido.
- 31621/21-05 – Jeferson Tavares da Cunha – Compareça o profissional.
- 47806/17-65 – Armando Dias Aguiar – Compareça o profissional.
- 12852/20-11 – Gregory Erich Pinto Rinzler – Arquite-se.

* Expediente Despachado Em 06/10/2021:

- 12186/03-84 – Vopak – Brasterminais Armazens Gerais S.A – Compareça o profissional.
- 92471/04-89 – Vopak – Brasterminais Armazens Gerais S.A – Compareça o profissional.
- 16886/17-80 – Luiz Carlos Horta – Compareça o profissional.
- 57672/20-22 – Luis Cláudio Brito – Sim, como requer. Compareça o profissional.
- 15443/17-53 – Amanda Fonseca de Moraes – Devolva as plantas.
- 15393/20-82 – Jose Carlos Rodrigues e Outro – Indeferido.
- 16170/11-32 – Iolane Magalhães Soares e Outro – Indeferido.
- 62560/10-76 – Iolane Magalhães Soares e Outro – Indeferido.

* Expediente Despachado Em 07/10/2021:

- 12382/13-21 – João Gomes da Costa – Retifico o despacho de 27/09/21: Legalize-se as obras. Atenda o art. 26 da LC 1025/19.
- 49015/21-47 – Fabiana Lopes da Silva – Compareça o profissional.
- 36726/21-42 – Maria Aparecida Tadeu Fernandes Macegosa – Compareça o profissional.
- 18779/00-01 – Carlos Alberto Antenor Barbosa – Devolva as plantas.
- 18429/17-39 – Eco 32 Ambiental Ltda. – Compareça o profissional.
- 49669/19-29 – Josefa Pereira Lima Pedro – Compareça o profissional.
- 52880/19-29 – Luiz Carlos Horta – Compareça o profissional.
- 49738/21-64 – José Augusto Pedrosa Neto – Legalize-se a demolição.

* Expediente Despachado Em 08/10/2021:

- 20478/21-63 – Pergentino Ribeiro de Almei-

da Filho – Compareça o profissional.

- 49019/21-06 – Ewerton Thales Batista – Compareça o profissional.

- 47026/21-92 – Matheus Fontes Oliveira – Compareça o profissional.

- 125878/12-55 – Sergio Tadeu Massaro Ebling – Compareça o profissional.

* Expediente Despachado Em 14/10/2021:

- 19481/20-90 – Luiz Alberto Azevedo Levy Junior – Indeferido.

- 19569/12-29 – Acacio Fernandes Egas – Indeferido.

- 10313/21-47 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional. Apresente projeto correto.

- 20761/00-70 – Inácio Damião dos Santos – Devolva as plantas.

- 50053/20-52 – Paulo Zenobio Silva Miorim – Compareça o profissional.

- 6072/20-88 – Antonio Carlos Lopes – Compareça o profissional.

- 19433/19-11 – Joás Candido da Silva – Devolva as plantas.

* Expediente Despachado Em 15/10/2021:

- 21850/21-68 – Antonio José dos Santos – Legalize-se as obras. Atenda o art. 26 da LC 1025/19.

- 20744/21-85 – Clebio Ribeiro e Outro – Aprovo projeto arquitetônico. Atenda ao art.26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 84,34 referente as obras.

- 59011/20-31 – Gerson Alves Souza – Aprovo projeto arquitetônico. Atenda ao art.26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 105,87 referente as obras.

- 21697/21-32 – Empreitarte Construções e Reformas Ltda. – Indeferido.

- 21579/17-20 – Washington Ribeiro – Indeferido.

- 22983/02-34 – Maria Jose dos Santos da Conceição – Devolva as plantas.

- 19810/13-09 – Instituto de Educação e Cultura Unimonte S.A – Mantenha o indeferimento.

- 19176/09-19 – Marcus Vinicius Gomes de Rossis – Mantenha o indeferimento.

- 39754/17-16 – Dolores Vazquez Western – Mantenha o indeferimento.

- 19853/09-27 – TNL PCS S/A – OI – Mantenha o indeferimento.

- 19857/09-88 – TNL PCS S/A – OI – Mantenha o indeferimento.

- 21660/17-46 – Delchi Migotto Filho – Mantenha o indeferimento.

- 18006/10-89 – Paulo Sérgio Coletto – Mantenha o indeferimento.

* Expediente Despachado Em 18/10/2021:

- 49365/20-78 – Paulo Cesar Placido – Compareça o profissional.

- 85221/16-35 – Alvaro Antunes Amado – Compareça o profissional.

- 25671/21-91 – Carlos Donizeti Leme – Compareça o profissional.

- 3740/21-88 – Reinaldo Amancio de Azevedo Junior – Compareça o profissional.

- 87916/19-31 – Douglas Mazzi – Compareça o profissional.

- 22550/21-60 – K & K Engenharia Ltda. – Compareça o profissional.

- 87180/18-92 – CSO – CIA Santista de Obras Ltda. – Compareça o profissional.

- 41683/21-81- Módulos ADM. e Part. Ltda. – Aprovo projeto arquitetônico. Atenda ao art.26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 135,33.

- 46618/21-04 – Antonio Márcio Freire Menezes – Aprovo projeto arquitetônico. Atenda ao art.26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal de obras no valor de R\$ 91,27.

* Expediente Despachado Em 19/10/2021:

- 87051/18-40 – José da Rocha Santos – Em complementação ao despacho de 20/07/21: Expeça-se a licença para edificar.

- 26125/98-65 – Narciso Rodrigues Pedroso – Devolva as plantas.

* Expediente Despachado Em 20/10/2021:

- 5782/15-51 – Thamiris Albuquerque Vasconcelos – Compareça o profissional.

- 36726/21-42 – Maria Aparecida Tadeu Fernandes Macegosa – Compareça o profissional.

* Expediente Despachado Em 21/10/2021:

- 20485/21-29 – Tatiane Nunes Menezes – Compareça o profissional.

- 45482/21-71 – IBL Empreendimentos Imobiliários Ltda. Me – Compareça o profissional.

- 87562/15-46 – Francisco Luciano de Albuquerque – Compareça o profissional.

- 75152/19-31 – Sergio Ricardo da Costa Silva – Indeferido.

- 75040/19-15 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Indeferido.

- 61387/20-70 – Amanda Cristina Ferreira da Silva – Compareça o interessado.

- 55189/16-45 – Maria Luiza Silva Rocha – Indeferido.

- 64672/10-71 – Manoel de Almeida Borges –

Indeferido.

- 55489/09-50 – Gustavo de Araújo Nunes – Indeferido.
- 59021/20-95 – Antonio Carlos dos Anjos – Compareça o interessado.
- 25615/21-10 – American Tower Cessão de Infraestrutura Ltda. – Compareça o profissional.



- * Expediente Despachado Em 22/10/2021:
 - 22330/21-63 – Lupercio Mussi – Compareça o profissional.
 - 11488/16-69 – Douglas Mazzi – Compareça o interessado.

- * Expediente Despachado Em 25/10/2021:
 - 52908/21-61 – Acácio Fernandes Egas – Compareça o interessado.
 - 7596/21-95 – Edson Monico de Carvalho – Arquite-se.

- * Expediente Despachado Em 26/10/2021:
 - 48815/19-53 – Carlos Alves Habib – Compareça o interessado.
 - 52457/18-48 – Sandy Claudio Bispo Junior – Compareça o interessado.
 - 19426/19-48 – Douglas Mazzi – Compareça o interessado.
 - 72590/18-11 – Eduardo Tavares de Lima – Compareça o interessado.

- * Expediente Despachado Em 27/10/2021:
 - 59025/20-46 – Antonio Carlos dos Anjos – Compareça o profissional.
 - 39596/21-45 – Lilian Alvares Lima de Oliveira – Sim, como requer. Compareça o profissional.

- * Expediente Despachado Em 28/10/2021:
 - 45482/21-71 – ILB Empreendimentos Imobiliários Ltda. ME – Legalize-se a demolição.

- * Expediente Despachado Em 29/10/2021:
 - 51216/21-31 – Matheus Fontes Oliveira – Compareça o profissional.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.183/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 15.226/2021-21

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

AIRMED EIRELI- EPP

- Lote 1: TUBETE ANEST. LIDOCAINA 2% COM VASOCONSTRITOR

Quantidade Estimada : 300 caixas c/ 50 tubetes de 1,8ml

Preço Unitário : R\$ 72,00

Marca/Fabricante : ALPHACAINE

ARTUR ARENQUE DA SILVA – ME

- Lote 6: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3,5

Quantidade Estimada : 200 caixas

Preço Unitário : R\$ 51,00

Marca/Fabricante : 3M

Os lotes 2, 3, 4 e 5 resultaram fracassados.

Santos, 08 de novembro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.186/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 30.893/2021-61

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333

- 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP

- Lote 2: ISOFLAVONA DA SOJA 150 MG
Quantidade Estimada : 60.000 cápsulas
Preço Unitário : R\$ 0,45
Marca/Fabricante : SOYNATI

- Lote 3: ISOFLAVONA DA SOJA 150 MG
Quantidade Estimada : 15.000 cápsulas
Preço Unitário : R\$ 0,45
Marca/Fabricante : SOYNATI

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

- Lote 4: CEFALOTINA 1 G
Quantidade Estimada : 10.000 frascos/ampolas
Preço Unitário : R\$ 6,60
Marca/Fabricante : KEFAZOL

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP

- Lote 6: TIBOLONA 2,5 MG
Quantidade Estimada : 50.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,70
Marca/Fabricante : REDUCLIM

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

- Lote 7: PROMESTRIENO 10 MG/G CREME VAGINAL
Quantidade Estimada : 8.000 bisnagas de 30 gramas
Preço Unitário : R\$ 31,24
Marca/Fabricante : MYRALIS

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

- Lote 8: PROMESTRIENO 10 MG/G CREME VAGINAL
Quantidade Estimada : 2.000 bisnagas de 30 gramas
Preço Unitário : R\$ 33,00
Marca/Fabricante : ANTROFI

O lote 5 foi deserto e o lote 1 resultou fracassado.

Santos, 08 de novembro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.210/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23.920/2021-12**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comuni-

ca que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

- Lote 1

Item 1.1: CADEIRA DE RODAS – CAPACIDADE MÍNIMA 120KG

Quantidade Estimada : 68 unidades
Preço Unitário : R\$ 1.082,00
Marca/Fabricante : Ortobras KE

- Item 1.2: CADEIRA DE RODAS – CAPACIDADE MÍNIMA 150KG

Quantidade Estimada : 71 unidades
Preço Unitário : R\$ 1.600,00
Marca/Fabricante : Freedom Clean

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1: R\$ 187.176,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e setenta e seis reais)

- Lote 2

Item 2.1: CADEIRA DE RODAS – CAPACIDADE MÍNIMA 120KG

Quantidade Estimada : 22 unidades
Preço Unitário : R\$ 1.082,00
Marca/Fabricante : Ortobras KE

- Item 2.2: CADEIRA DE RODAS – CAPACIDADE MÍNIMA 150KG

Quantidade Estimada : 22 unidades
Preço Unitário : R\$ 1.600,00
Marca/Fabricante : Freedom Clean

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2: R\$ 59.004,00 (cinquenta e nove mil e quatro reais)
Santos, 08 de novembro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.246/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 32.136/2021-87**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME

- Lote 2: EPINEFRINA 1 MG / ML AMP 1 ML
Quantidade Estimada : 7.000 ampolas
Preço Unitário : R\$ 2,75
Marca/Fabricante : Adren / Hipolabor

- Lote 6: LIDOCAINA 2% GELEIA 30 G BISNAGA
Quantidade Estimada : 3.800 bisnagas
Preço Unitário : R\$ 2,58
Marca/Fabricante : Labcaina / Pharlab

- Lote 8: CLONAZEPAM 2 MG COMP
Quantidade Estimada : 525.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,07
Marca/Fabricante : Geolab

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

- Lote 3: LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR 20 ML FA
Quantidade Estimada : 4.000 frascos-ampolas
Preço Unitário : R\$ 4,90
Marca/Fabricante : Genérico / Hypofarma

- Lote 11: OMEPRAZOL 20 MG CAPS
Quantidade Estimada : 1.375.000 cápsulas
Preço Unitário : R\$ 0,11
Marca/Fabricante : Cimed

- Lote 13: CIPROFLOXACINA 200 MG / 100 ML INJETAVEL
Quantidade Estimada : 1.250 bolsas
Preço Unitário : R\$ 30,00
Marca/Fabricante : Hypoflox / Hypofarma

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI- ME

- Lote 5: LIDOCAINA 10% SPRAY 50 ML FRASCO
Quantidade Estimada : 50 frascos
Preço Unitário : R\$ 53,50
Marca/Fabricante : Hipolabor

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

- Lote 7: CLONAZEPAM 2 MG COMP
Quantidade Estimada : 2.100.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,05
Marca/Fabricante : Zilepam/ Geolab

- Lote 10: OMEPRAZOL 20 MG CAPS.
Quantidade Estimada : 5.500.000 cápsulas
Preço Unitário : R\$ 0,08
Marca/Fabricante : Genérico / Geolab

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

- Lote 12: CIPROFLOXACINA 200 MG / 100 ML INJE TAVEL.
Quantidade Estimada : 5.000 frascos
Preço Unitário : R\$ 17,99
Marca/Fabricante : Fresoflox / Fresenius

Os lotes 1, 4 e 9 resultaram fracassados.

Santos, 08 de novembro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.264/2021
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº 37.083/2021-08

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CM HOSPITALAR S.A.

- Lote 1: IMPLANON NXT 68MG
Quantidade : 278 unidades
Preço Unitário : R\$ 401,07
Marca/Fabricante : Implanon NXT
Valor total do lote : R\$ 111.497,46
O lote 2 foi deserto.

Santos, 08 de novembro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.209/2021, do processo nº 18.129/2021-81, cujo objeto é a aquisição de DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL, para o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, resultou FRACASSADO.

Santos, 08 de novembro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 11/11/2021 (quinta-feira), a Unidade Saúde da Família do SÃO MANOEL e PIRATININGA (USF – SMP) – Endereço: Praça Nicolau Geraigire, s/nº – São Manoel, permanecerá fechada no horário das 10:00h às 12:00h para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5063
Santos, 08 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que a partir do dia 09/11/2021 (terça-feira), a Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia (SEUB – PP) – Endereço: Praça Primeiro de Maio s/nº – Ponta da Praia, passará a funcionar no horário das 7:00h às 19:00h.

Santos, 08 de Novembro de 2021.

LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que a partir do dia 09/11/2021 (terça-feira), a Unidade Básica de Saúde da Pompéia e José Menino (SEUB - JM) – Endereço: Rua Pará, nº 11 – Pompéia, passará a funcionar no horário das 7:00h às 19:00h.

Santos, 08 de Novembro de 2021.

LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 11/11/2021 (quinta-feira), a Unidade Básica de Saúde do Campo Grande (SEUB – CG) – Endereço: Av: Carvalho de Mendonça, 607 – Campo Grande, estará fechada a partir das 13:00hs, por motivo de desinsetização. Retornamos as atividades normais no dia 16/11/2021 às 12:00hs.

Santos, 08 de Novembro de 2021.

LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 10/11/2021 (quarta-feira), a Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia (SEUB – PP) – Endereço: Praça Primeiro de Maio s/nº – Ponta da Praia, estará fechada a partir das 17:00hs, por motivo de desinsetização. Retornamos as atividades normais no dia 16/11/2021 às 10:00 horas.

Santos, 04 de Novembro de 2021.

LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
CONTROLE DE VETORES**

NELSON RAMOS, I.I 68.035.023.002 INTIMO o

responsável pelo imóvel localizado á AV PEDRO LESSA, 1879, EMBARÉ a permitir o ingresso do agente sanitário 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, para cumprimento da Intimação nº 151021-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
VIGILÂNCIA E CONTROLE DE
ZONÓSES**

**NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA DE
ATRASO POR AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº 06/2021-SEVICOZ/SMS.**

Processo Contábil: 35586/2021-40

Pregão Eletrônico: 15.089/2021

Autorização de Fornecimento: 06/2021

Notificação de Advertência: 06/2021

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 3098/2021-46, vem NOTIFICAR a empresa MATOS MEDICAMENTOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Autorização de Fornecimento nº 06/2021, emitida em 08/07/2021 recebida pela empresa em 12/07/2021, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à 20 (vinte) dias de atraso, ficando a Contratada, ora notificada, da imposição da aplicação da penalidade de MULTA de 1% (um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do material (is) não entregue (s), tendo teto de 10%. Nos termos da cláusula “décima primeira”, do edital, relativa às sanções administrativas, amparada no artigo 86 da Lei nº 8.666/93; valor este que será deduzido da obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação.

GEANFÁBIO GOLDSZTEJN BRITO
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE
ZONÓSES**



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO / SIEDI – VILA NOVA

Data / Horário: de 00h00 de 10/11 às 18h00 de 19/11/2021

Interdição Total: R. Sete de Setembro entre Av. Conselheiro Nébias e R. Dr. Cóchrane.

Rota Alternativa: Av. São Francisco.

Acesso Local: R. Sete de Setembro entre R. da Constituição e Av. Conselheiro Nébias.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE**

ATOS DA GERÊNCIA OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA DRX 1818

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Carlos Mendes da Rocha, proprietário (a) do veículo de placa DRX 1818, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Toyota, modelo Corolla, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Gervasio Bonavides, nº 10, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Operações, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Novembro de 2021

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**

**COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA EZV 8850**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Diego Rafael Viana Garcia, proprietário (a) do veículo de placa EZV 8850, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Fox, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Comendador Martins, nº 186, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Operações, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Novembro de 2021

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA JNK 2905

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) José Antonio Corria dos Santos, proprietário (a) do veículo de placa JNK 2905, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Pointer, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Galeão Coutinho, nº 331, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Operações, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Novembro de 2021

**MILTON DUARTE ANTUNES
GERENTE DE OPERAÇÕES**



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2021. CONVITE Nº: 001/2021

- PROCESSO Nº: 42328/2021-74. PARTES: Instituto de Presidência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS e EC2G Assessoria e Consultoria Pública LTDA - ME - OBJETO: Prestação de serviços de educação previdenciária direcionada aos segurados, gestores e conselheiros do Instituto de Presidência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 06.32.10.09.122.0 092.2570.04.600.0010.3.3.90.39.00. NOTA DE EMPENHO Nº: 385/2021. VALOR TOTAL: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR e pela CONTRATADA, o Sr. EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, em 08/11/2021.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo 275499/2021-97 – FLAVIA NASCIMENTO ROCHA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 11 anos, 1 mês e 15 dias.

Processo 275445/2021-68 – NEIDE PACHECO DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 3 anos, 9 meses e 16 dias.

Processo nº 274966/2021-25 - ROSIMARY RUBIO DE BRITO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 3 anos, 11 meses e 11 dias.

Processo nº 274803/2021-61 - ARTEMIS STYLIANI PAPADIAMANTIS- Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 2 anos, 4 meses e 7 dias.

Processo nº 274786/2021-43 - ELIZABETH FARIAS PEREIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 2 anos, 1 mês e 16 dias.

Processo nº 241114/2021-70 - FERNANDO LUIZ PINTO CALDEIRA BRANT - Revogo o despacho exarado em 07/07/2021 uma vez que o assunto está sendo tratado por meio do processo 242.418/2020-19.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 408/2021 - IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 13/09/2021.

Onde se lê:

(...)concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 23 de junho de 2021, a EUGENIA ROSA CABRAL BOTTIGLIERI (esposa), (...)

Leia-se:

(...)concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 23 de agosto de 2021, a EUGENIA ROSA CABRAL BOTTIGLIERI (esposa), (...)

Santos, 05 de novembro de 2021.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 28 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 096/2021 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa de Conselheiro Tutelar no desempenho de suas funções, referente a fatos narrados na denúncia da Ouvidoria sob nº 24240/2021, tratados nos autos do Processo Administrativo nº 277704/2021-95, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 28 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 097/2021 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Esta-

tuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento indenizatório, fundado no artigo 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, para fornecimento de equipamentos usados na oxigeno terapia domiciliar, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 278038/2021-21, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS

(EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS				
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
OUTUBRO/21	27	06	03	07	04

OBS.: O número de inativos citados no quadro passou a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

GILVANIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
Presidente – CAPEP SAÚDE

**ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 002/2021.****PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**Processo nº 178/2021****Pregão Eletrônico nº 08/2021****OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.09.10.01.031.0001.2.011.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**VIGÊNCIA :** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura de 04/11/2021 a 03/11/2022.**VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:**

LOTE	Equipamento	Qtd. Estimada	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
01	Microcomputador Desktop (Tipo 1)	270	DELL	Optiplex 7090	R\$ 7.430,00	R\$ 2.006.100,00

Em 05 de novembro 2021.

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO**
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 003/2021.****PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e empresa L E M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI EPP.**Processo nº 178/2021****Pregão Eletrônico nº 08/2021.****OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.09.10.01.031.0001.2.011.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**VIGÊNCIA :** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura de 04/11/2021 a 03/11/2022.**VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:**

LOTE	Equipamento	Qtd. Estimada	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
02	Microcomputador Desktop (Tipo 2)	48	DELL	OptiPlex 5080 SFF i7-10700	R\$ 10.500,00	R\$ 504.000,00

Em 05 de novembro 2021.

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

FABIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Convite 132/2021 -SL - DL - DAC- P
Ref. Proc. Nº 1129/21

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes, a Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores Ademir Pestana (Presidente da CFO), Carlos Teixeira Filho (Vice-Presidente da CFO) e Lincoln Reis (3º Membro da CFO) convida todos a participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de novembro de 2021, às 09h, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” desta Casa de Leis.

Na ocasião, será apresentado, pela Secretaria de Planejamento e Inovação do Município de Santos, o Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santos para o exercício de 2022 (PLOA 2022).

Caso prefiram acompanhar a Audiência Pública à distância – pela TV Câmara, Youtube e Facebook, poderão participar enviando dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no Youtube e do e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento (cfo@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 131/2021/P-DAC/DL/SL
Processo nº 1180/2021

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, por meio de sua Comissão de Segurança Pública, Prevenção e Combate às Drogas, composta pelos Vereadores Sérgio Santana, Adriano Piemonte e Fábio Duarte, convida todos a participar da Audiência Pública a ser realizada em 10 de novembro de 2021, às 15h, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” desta Casa de Leis.

Na ocasião será discutido o tema “Direitos e Deveres da Guarda Municipal”.

Caso prefiram acompanhar a Audiência Pública à distância – pela TV Câmara, Youtube e Facebook, poderão participar enviando dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no Youtube e do e-mail da Comissão de Segurança Pública, Prevenção e Combate às Drogas (csppcd@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA – 60ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2021 – 16 HORAS

01. PROCESSO Nº 712/2018

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 98/2018

Autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel que especifica, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 1104/2021

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 220/2021

Institui, no âmbito do Município de Santos, a Política Pública de Busca Ativa Domiciliar para o Combate à Infrequência e Evasão Escolar de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

ANEXADO

PROCESSO Nº 743/2021

PROJETO DE LEI Nº 114/2021

Institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 1240/2021

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 271/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Casa da Visão, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1754/2019

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 302/2019

Institui o Disque Árvore, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1213/2021

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 257/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Sociedade de Melhoramentos do Jardim Bom Retiro, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1214/2021

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 258/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Fraternidade de Aliança Toca de Assis, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 1215/2021

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 259/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Banda Master de Santos, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 1216/2021

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 260/2021

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Sociedade Amiga dos Pobres - Albergue Noturno, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 1217/2021**1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 261/2021**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas - UACEP, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 1218/2021**1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 262/2021**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Sociedade Filantrópica Damasco, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

11. PROCESSO Nº 1219/2021**1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 263/2021**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Movimento de Apoio aos Protetores de Animais e da Natureza - MAPAN, para a realização do Projeto "Quem Ama Cuida e Castra - ONG MAPAN".

12. PROCESSO Nº 496/2021**1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 53/2021**

Institui o programa de conscientização sobre a menstruação e a universalização do acesso a absorventes higiênicos em Santos, e dá outras providências.

ANEXADO**PROCESSO Nº 546/2021****PROJETO DE LEI Nº 64/2021**

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas do Município de Santos e dá outras providências.

13. PROCESSO Nº 1018/2017**DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2020**

Institui o "Selo de Qualidade do Ar no Transporte Coletivo Urbano", e dá outras providências

ANEXADO**PROCESSO Nº 325/2019****PROJETO DE LEI Nº 21/2019**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placas nos veículos de transporte coletivo contendo informações sobre a limpeza e manutenção de ar-condicionado e dá outras providências.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 016/2021. Contrato: 007/2019. Processo nº: 2207/2019. Objeto: Serviço de recortes judiciais eletrônicos. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Cortez de Lima Leitura Jurídica Ltda. Cláusula alterada: Prazo. Data de assinatura: 05/11/2021.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 17/2021 - FAMS 08 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS), Luiz Dias Guimarães, Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.809 de 29 de dezembro de 2020, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Arquivo e Memória de Santos, crédito suplementar na importância de R\$100.000,00 (Cem mil reais) autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da lei nº 3.809 de 29 de Dezembro de 2020, destinado a suplementar, as seguintes dotações do orçamento vigente:

30 – FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

30.10.13.391.0093.2450.3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 22.500,00

30 – FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.32.00

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 17.000,00

30 – FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

30 – FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 48.500,00

30 – FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.30.00

Material Consumo.....R\$ 7.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos:

I – Na quantia de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 01 (Tesouro Municipal), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE

MARIA SILVA TAVARES PAPA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CRE-PRODESAN CONSELHO DE REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS DA PRODESAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, o Presidente do CRE convoca todos os membros deste Conselho, para reunião extraordinária a ser realizada no próximo dia 10 de Novembro de 2021 às 10h00, sala de reunião da Prodesan, sito a Pça. Dos Expedicionários nº10 – Gonzaga – Santos/SP.

JOÃO ROBERTO DA S. FERREIRA
PRESIDENTE C.R.E

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 08 de novembro de 2021.

P.A. nº 58402/2021-74 – Compareça o interessado para atendimento na íntegra do Art. 20 da LC 793/13, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE